mische Bank für Deustschlad n. 119

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV - 18º DA REPUBLICA - N. 204

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 2 DE SETEMBRO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, as Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Os funccionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funccionarios publicos estaduaes ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

Acros no Paper Executive 4.

Ministerio da Fazenda - Decreto de 6 de agosto findo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores - Expediente das Directorias do Interior, da Justica e Geral de Saude Publica-Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda— Portaria— Titulos —Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros— Imprensa Nacional.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação...

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

Noticianio.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio do Janeiro e da do Minas Geraes.

SDITARS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

Sociadades Anonymas —Balanço da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Confiança»—Acta da Companhia Fiação e Tecclagem Mineira

-Patentes de Invenção.

ANNUNCIOS,

ACTOS DO PCDER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 6 do mez findo, foi nomeado o conferente da Alfandega do Rio Grande, Esta o do Rio Grande do Sul, João Climaco de Mello para exercer, em commissão, o logar de inspector da Alfandega de Uruguana, sendo dispensado da mesma commissão o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal naquelle Estado Acrysio José Godinho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios - Interiores

Expediente dè 29 de agosto de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizon-se o general commandante da força policial a providenciar sobre a baixa do soldado Olympio de Oliveira, apresentando substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

— Declarou-se ao juiz de districto de Alto-Purús, para os fins convenientes, que, nos tormos do art. 6º do decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, es dous tabelliaes do pablico judicial e notas do mesmo districto, além de funccionarem em todos os feitos civeis e commerciaes, devem servir, o primeiro de escrivão de orphãos da provedoria e residues, e o segundo de escrivão das execuções civeis.

Requerimmtos despachades

Francisco Alexandrino da Cunha e Jorge Ferreira da Silva, anspecada e cabo da força policial.—Deferidos, na conformi tade dos avises expedidos nesta data ao commandante da força.

Expediente de 30 de agosto de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR ...

Recommendou-se ao delegalo fiscal do Governo junto ao Gymnasio Nossa Senhora do Carmo, em referencia no relatorio que apresentou acerca das occurrencias havidas naquelle estabelceimento, durante o lo semestre do corrente anno, providencie afim de que se am remettidas a esta Secretaria de Estado, em observancia ao disposto no art: 369, n. 5, do Codigo de Ensino em vigor, a certidão negativa do registro de hypethecas e a do pagamento de imposto, con-

cernentes ao predio que constitue o patrimonio do referido instituto; outrosim, que informe si, como determina o aviso circulara deste ministerio, de 30 de abril de 1901, foi enviada aos directores do Gymnaslo Nacional e delegados fiscaes junto aos estabelecimentos equiparados ao mesmo gymnasio, a nominata dos alumnos reprovados em exame da 2ª epoca.

— Remetteu-se ao presidente do Estado da Parahyba a portaria de 27 do corrente mez. que nomea o Dr. Manoel Tavares Cavalcanti para o legar de delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano da Parahyba, an capital do mesmo Estado, solicitando-se que de ou mande dar posse ao nomeado.

Requerimento despachado

Walfrido Lopes Cardim, alumno do 4º anno do Externato-do Gymnasio Nacional, pedindo validade, para sua matricula no curso odontologico, do exame de geometria plana quo prestou no 3º.—Compareça no Directoria do interior desta Secretaria de Estado.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria de 31 do mez findo, foran concedidos tres mezes de licença, na fir na da lei, ao 3º official de ta repurbição. Augusto Duarte de Moraes, para tratar de sua saude onde fhe convier.

- Por outra de ignal data, foi nomendo para exercer interinamente o carzo de 3º ocial desta repartição Abilio de Carvalho.
- Por outra do Sr. Dr. director gera, foram concedidos 30 días de licença, na forante da lei, ao Dr. Edmundo de Oliveira, in peccor sanitario, para tratar de seus interesses.

Expediente de 31 de agosto de 1906

Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio:

A relação de contas, em duvlicata, na importancia de 3.477\$658, proveniente de fornecimentos extraordinarios feitos ao hospital de S. Sebastião, durante o mez de julho do corrente anno;

A relação de contas, em duplicata, na importancia de 7:736\$470, proveni nte de fornecimentos feitos para as obras do novo desinfectorio, durante o mez findo;

Os attestados de frequencia dos funccionarios da Repartição Central, da Seçção Demographica, da Fiscalização das Pharmacias, da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Fébre Amarella, do Hospital Paula Candido, do Laboratorio Bacterio ogico, da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, do Hospital de S. Sebastião, da Secção de Engenharia Sanitaria, do Laborato da Ilha Grande, do Serviço do Porto e do Serviço de Terra;

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal os attestados acima referidos

rederai os attestados acima referidos;
Ao Sr. director geral da Contabilidade
deste ministerio a cópia do documento da
thesouraria do Thesouro Federal, provando
haver o Dr. J. Pedroso, secretario desta
repartição, recolhido aos cofres de mesma
repartição a importancia de 425\$, proveniente de multas impostas por infrações do
regulamento sanitario;
Ao Sr. director geral de Directorio Corol.

regulamento santario; Ao Sr. director geral da Directoria Geral da Industria o memorial descriptivo da in-venção do Sr. Manoel Francisco Pacheco, denominada « Nectar Fluminense », a qual não é nociva a saude publica;

- Solicitaram-se providencias:

 \dot{n}_{ullet} Ao Sr. Dr. juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal, no sentido de mencionar o nome do chefe de turma desta repartição, que foi requisitado em officio dessa Pretoria, datado de 30 do corrente, afim de comparecer nesse

Ao Sr. inspector da Alfandega:

No sentido de terem sahida, livre de direi-No sentido de terem sahida, livre de direitos, 14 volumes contendo artigos para laboratorio, destinados a esta directoria e vindos de Hamburgo, sob a marca SP e ns. 7.829/30, 7.831/32, 7.868/1-9 e 8.018;

No sentido de terem sahida, livre de direitos, tres caixas contendo telas de arame, destinadas a esta repartição e vindas de Liverpool, sob a marca F. A. Rio de Janeiro e ns. 314/316;

"Ao Sr. director geral da Contabilidade deste ministerio, no sentido de ser entregue, no. Thesouro Federal, a importancia de

nos Thesouro Federal, a importancia de 2:6078999 aq chefe de secção desta repartição Olympio de Riemeyer, afim de occorrer ao pagamente de pessoal sem nomeação de hos-pitale Faula: Candidon durante, o mez de

agorto docorrente anno; .i. Ad. Sr. director-gerente da Companhia S. Caristovão; no sentido de serem fornecidos a esta directoria geral 500 passes dessa companhia; destinados ao pessoal do Laboratorio Bacteriologico, encarregado do serviço de taberculinização de vaccas.

Communicou-se:

Ao Sr. Dr. presidente da commissão fiscal e administrativa das obras do porto que estão em pessimas condições de hygiene e condemnados ao fechamento, no prazo de 15 dias, os predios ns. 112, 114 e 116 da rua Santo Christo e o de n. 62 e annexos do largo de Santo Christo;

Ao Sr. coronel commandante do corpo de hombeiros que a desinfecção das galerías de laguas pluviaes, pelo gaz Clayton, será feita, da 3 a 8 de setembro, nos seguintes pontos: dia 3, rua Sete do Setembro; dia 4, continuação dessa rua; dia 5, praça Quinze de Novembro; dia 6, rua do Rosario; dia 7, prase des Assantas e dia 8, rua Clapa.

ca das Marinhas e dia 8, rua Clapp; Aq Sr. Dr. inspector das Obras Publicas, as referidas desinfecções.

- Accusaram-se os recebimentos:

Ao Sr. Dr. director do 2º districto sanitario maritimo, do officio n. 201, de 20 do

corrente mez;
Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro
Central do Brazil, do officio n. 3.104, de 30 do corrente.

· Requerimentos despachados :

Dia 31 de agosto de 1906

José Gomes da Silva Casquilho (1º districto). — Não pode ser attendido. Rita Jacintha Marinho Moreira (1º districto). — Não pode ser attendida.

Raymundo Froes (1º districto). - Deferido, nos termos da informação.

75 7 181 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

Paulo Felisborto P. da Fonseca (1º districto). - Serão concedidos 60 dias.

Manoel Gomes Gabriel (1º districto). - Deferido, nos termos da informação.

Domingos da Silva Pinto (7º districto). Serão concedidos 60 dias.

Ignez da Silva Moreira (9º districto).-Deferido, nos termos da informação.

Maria Thereza da Onceição (9º districto).

Não pode ser attendida. Dr. João Lopes Machado (1º districto).

Serão concedidos 90 dias. Maria Theodora C. F. e Souza (9º districto).

— Serão concedidos oito dias, nos termos da informação.

Bernardino Ferreira Teixeira (1 districto). Serão concedidos 60 dias.

Manoel Teixeira de Souza (8º districto). Serão concedidos 45 dias, nos termos da in-

Francisco Gomes dos Santos (1º districto). Deferido, nos termos da informação.

Arthur de Alencar Araripe (1º districto). Deferido, nos termos da informação.

Dr. Gregorio de Mello Cunha (7º districto) Serão concedidos 45 dias. João Antonio de Oliveira (6º districto).

Deferido, nos termos da informação. Emydia da Malta de C. Barreto (7º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Alvaro de Oliveira Gonçalves (1º districto)

Deferido. José Pedro (1º districto). — Serão concedidos 60 dias, nos termos da informação.

Antonio Moura de Araujo (2º districto).

Deferido. Demetrio Roma Santa (1º districto). - De-

ferido. Thomaz Alves (lo districto). - Não pode

ser attendido. Leonardo Henrique da Costa Neto (1º dis-

tricto).—Deferido.
Pharmaceutico Candido Porciuncula (3º districto).—Serão concedidos 30 dias.
José Ferreira da Costa (6º districto).—Não

póde ser attendido. Manoel Josa Ribeiro (3º districto). - Serão concedidos 30 dias.

.Thereza Cherubina De-Simoni (3º districto)

Queira provar o que allega. Antonio Pinto (3º districto).—Serão conce-

didos 30 dias. Domingos Antonio Torraca (7º districto). -

Deferido. Jose da Silva Castro (7º districto). — De-

José Leite Teixeira de Carvalho (7º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Manoel de Souza Cunha (2º districto). — Serão concedidos 20 dias.

Braz Brando (2º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Emilio Vasques (1º districto). — Deferido. Idelfonso Pereira Muniz (7º districto). — Deferido.

Dr. A. D. Simões da Silva (1º districto).-Não pode ser attendido:

Joaquim Ignacio Bittencourt (2º districto). -Não Mode ser attendido. Dr. Edmundo de Oliveira.—Deferido.

Dia 30 ·

B. W. Moss.—Certifique-se.

The state of the s

Durante o mez de agosto ultimo, foram apresentados ao registro desta directoria os séguintes titulos:

Medicos

Dr. Gabriele Raja, formado pela Universidade de Napoli. Foi-lhe concedida permissão para excreer no Brazil a clinica medico-cirurgica, de accôrdo com o disposto no n. III, do art. 250 do regulamento sanitario em vigor, em 27 de julho do corrette anno (recistava sanitario em 4 do agreeta do corrette anno cresistava sanitario em 4 do agreeta do corrette anno cresistava sanitario em 4 do agreeta do corrette anno cresistava sanitario em 4 do agreeta do corrette anno cresistava sanitario em 4 do agreeta do corrette anno cresistava sanitario em 4 do agreeta do corrette anno cresistava sanitario em 4 do corrette anno cresistava sanitario em 4 do corrette anno cresistava de corrette anno cresistava em 4 do corrette anno cresis em 4 do corrette anno cresistava em 4 do corrette anno cresista gistrou seu titulo em 4 de agosto do corrente anno).

Dr. Paulo Augusto de Moraes Filho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 8 de agosto do corrente anno).

Dr. Antonio Mario de Gouvêa, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Ja-neiro (registrou seu titulo em 14 de agosto do corrente anno).

Dr. Luiz Antonio Moretzsohn Barbosa, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registro seu titulo em 17 de agosto do corrente anno).

Dr. Pelagio Furtado de Barros, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 18 de agosto do corrente anno).

Dr. Luiz Octavio de Marcos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 22 de agosto do corrente anno.

Dr. Eduardo Cesar Rodrigues de Moraes, formado pela Faculdado de Medicina e de Pharmacia da Bahia (registrou seu titulo em 23 de agosto do corrente anno).

Dr. José Cavalcante de Castro Goyan, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 24 de agosto do corrente anno).

Dr. Alexandre Corrêa da Silva Abrahão, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 28 de agosto do corrente anno). Strainsteady

Pharmaceuticos

João Xavier de Souza, formado pela Fa-culdade de Medicina do Rio de Janeiro (ro-gistrou seu titulo em 11 de agosto do corrente anno).

Felippo Rispoly, formado pela Universidade de Napoli, considerado habilitado pela faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de agosto do corrente anno).

José Miranda, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 20 de agosto do corrente anno).

Dentistas

Henrique de Sa Pereira, formado nela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 4 de agosto do corrente anno).

Annibal Molina, formado pela, Eaculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 13 de agosto do corrente anno).

José Mendes, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 20 de agosto do corrente anno).

Alvaro Miguel Eyer, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 20 de agosto de Janeiro (registrou con titulo em 20 de agosto de a

seu titulo em 20 de agosto do corrente anno).

37.11

3 0 Pt. 1942.2

POLICIA DO DISTICTO FEDERAL

Por actos de 1 do corrente:

Foram exonerados:

Conforme pediu, Julio Porfirio Pereira de Carvalho, do cargo de escrivão interino da la circumscripção, policial suburbana, sendo nomeado para esse cargo, tambem interinamente, Alberto Gonçalves;

O 3º supplente da 3ª circumscripção urbana, Norival Soares de Freitas, sendo nomeado para substituil-o Felinto Ferreira.

Foi transferido da. 13ª para 12ª circumscripção, o inspector seccional Francisco Vital de Oliveira Filho, e desta para aquella, Ma riazo Solanez.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 1 do corrente foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento a que tivor direito, na forma da lei, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1º circumscripção do Estado de Pornambuco José Maniedo Pessoa Valença, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Por titulo de 6 de agosto proximo findo, foi dispensado Ernani de Almeida Guimarães do logar de escrivão da Collectoria das rendas federaes em Casa Branca, Estado de S. Paulo.

— Por portarias de 30 do mesmo mez, foram concedidas as seguint s licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude, onde convier:

De tres mezes, em prorogação, ao conferente da Alfandega do Estudo do Pará Raymundo Paiva Sodré e Silva;

De igual tempo, ao ajudante do guardamór da Alfandega de Santos, Florencio José Munhoz;

De igual tempo, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará Antonio Dias Martins;

De 90 dias, ao 4º escripturario do Thesouro Federal Victoriano Perdira de Barros.

— Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, sem vencimento, para tratar de interesses :

De tres mezes, ao 4º escripturario do serviço de Estatística Commercial Harold Chrockatt de Sa;

De 60 dias, ao agente fiscal da descarga do sal na cidade da Victoria, Estado do Espirito Santo, Alfredo Bruco;

De dous mezes, ao patrão das lanchas da Alfandega de Santos, Mancel Paulo Ferreira.

Por outra da mesma data foi prorogada por dous mezes a licença em cujo goso se acha o collector das rendas federaes em Olinda, Estado de Pernambuco. Augusto Xavier Carneiro da Cunua, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 31 de agosto de 1906

Sr. Ministro da Marinha:

N. 77 — Transmittindo-vos o incluso prosesso, referente a habilitação de D. Emilia Josephina de Mello, viuva do contra-almirante Luiz Felippe Saldanha da Gama, ao montepio e meio-soldo, rogo vos digneis providenciar no sentido de serem fornecidos ao Thesouro os esclarcoimentos de que tratam as informações e pareceres no mesmo exarados, devolvendo-o a este Ministerio, opportunamente.

-Sr. Ministro da Guerra:

N. 119—Para que se possa resolver sobre o pagamento solicitado no aviso desse Ministerio, n. 14, de 10 de janeiro de 1899, das dividas de exercicios findos de que são credores as ex-praças do exercito Francisco Claro de Moraes e João Velacio Xavier da Silva,

torna-se necessario que Lourenço Xavier da Veiga prove a sua qualidade de procurador daquellas ex-praças.

-Srs. directores do Banco do Brazil:

N. 23—Afim de attender ao que requisitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 2.958, de 7 de julho ultimo, peço-vos providencieis para que seja adquirida por esse banço enviado ao Thesouro, com a respectiva conta, uma cambial, pagavel a tres dias de vista, em Berlim, do valor de marcos 300.75, a ordem de Mendelsohn Bertholdy, the oureiro da Associação Internacional contra a tuberculose.

-Sr. director do Archivo Publico Nacional:

N. 222 — Em resposta ao vosso officio n. 185, de 16 do corrente, cabe-me declararvos, para os fins convenientes, que nesta data providencio para que a Delegacia Fiscal no Estado do Pernambuco remetta a esse estabelecimento os documentos que constituem o processo intitulado «Conselho de Direcção» procedido para o reconhecimento de José Antonio da Fonseca Galvão a 1º cadete do 1º batalhão de caçadores da guarnição daquelle Estado, em 19 de dezembro de 1817.

EXPEDIENTE DO SR. D'RECTOR

Additamento ao do dia 31 de agosto de 1908

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 614 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 do mez que hoje finda, exarado no officio da Preseitura do Districto Federal; n. 838, da mesma data, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o n. XIV, alinel 12, do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de tres caixas ns: 570/2, contendo jogos de arreios de couro com guarnição de latão, vindos de Liverpool no vapor Canning, com destino a Superintendência do Serviço de Limpeza Publica e Particular.

N: 615 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, limited, re olveu, por acto de 23 do mez proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com os decretos ns. 5.646, de 22 do agosto e 5.690, de 20 de setembro de 1905, do material constante das inclusas relações e importado pela requerente com destino aos serviços a seu cargo.

- Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 103 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 24 de julho ultimo, incluso vos remetto o requerimento em que Victor Parames Domingue, reclama contre o acto dessa repartição, deixando de despachar um alvara expedido a favor do requerente.

— Sr. director da Estrada de Ferro de Marica:

N. 46 — De accórdo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, peco-vos providencieis para que a Collectoria das rendas federaes em Itadorahy-seja enviado um passe entre as estações de Neves, Santa fasabel, Rio d'Ouro, Inhara, Marica, Manoel Ribeiro e Ponta Negra, e destinado ao agente fiscal dos impostos de consumo na 9º circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, José Antonio de Loureiro Cid.

— Srs. directores da Companhia Laopof-

N. 47 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, peço-vos providencieis para que a Collectoria das rendas federaes em Itaboraliy seja enviado um pa-se entre as estações de Neves, Madama, S. Gonçalo, Alcantara, Guaxindiba, Itamby, Porto das Caixas e Venda das Pedras e destinado ao agonte fiscal dos impostos de consumo na 9º circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, José Antonio de Loureiro Cid.

- Sr. presidente de Tribunal de Contas:

N. 241 — Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 24 do corrente, o incluso processo, enviado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará n. 120, de 27 da julho ultimo e relativo a fiança, no valor de 10:000s, prestada em immoveis pelo thesoureiro dos Correios daquelle Estado, Antonio Joaquim Guedes de Miranda, em garantia de sua responsabilidade e de so prepostos no exercicio do referido cargo.

- Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 90 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, ten lo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 7 de 12 de fevereiro ultimo e interposto pela Empreza Brazileira de Navegação Freitas de vossa decisão confirmando a do inspector da Alfandega desse Estado que lhe negara restituição de contribuições pagas para a Santa Casa de Misericordia de sa cidade, pelos vapores da recorrente, quando os mesmos já não estavam a tal obrigados em virtude da resolução constante da circular n. 20, de 20 de setembro de 1904, Tesolveu, por despacho de 9 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda de accôrdo com o parecer deste, dar provimento ao recurso para o fim de ser offectuada a restituição daquellas contribuições a partir de 13 de outuro do dito anno de 1904; devendo ser intimada a Santa Casa de Misericordia a repôr a importancia das mesmas e, caso esta se recuse a fazel-o, exigida a respectiva indemnização pelo modo indicado no art. 33 das instrucções de 15 de dezembro de 1890, do emprezado que indevidamente effectuou a cobrança,

- Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 156 — De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do correate, proferido sobre o vosso officio n. 26 A; de 27 de julho ultimo. declaro-vos, para os devidos effeitos, que o collector das readas federaes no municipio de Guanhães, Antonio Alticiano de Mirania, so poderá ser suspenso do exercicio de seu cargo depois de apurada a sua responsabi lidade criminal nos factos que lhe são imputados

N. 157 — Declaro vos, para os devidos effeitos, que o sr. Ministro, por despacho de 4 de julho proximo fiado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 93, de 7 de maio ultimo e interposto pela Companhia Fabril Cachoira Grande da vossa decisão negando-lhe restituição da multa a que ficara sujeita por terpago findo o prazo, o imposto sobre devidendos de 1900 a 1903.

-Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Su:

N. 188 — Declaro-vos, para os devidos ef feitos, que o Sr. Ministro tendo presente e recurso encaminhado com o vosso officio n. 135, de 1 de mano ultimo e interpisto por Mostardino Irmãos & Comp., da decisão da Alfandega dessa capital sujeitando á taxa do 15\$ por duzia, conforme o art. 469 da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 2.213, do 19 de fevereiro do corrente anno, resolveu, por despacho de 20 de junho proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento ao mesmo recurso para o fim de ser a mercadoria em questão classificada, á vista do disposto na ultima parte do art. 9º das Preliminares da Tarifa, como—camisas de meia de algodão— e sujeita á taxa de 8\$ por duzia.

-Sr. deleg v'o fiscal em S. Paulo:

/ N. 353 — Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 10 de julho ultimo, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente, em officio n. 543, de 20 do corrente, resolveu, em sessão de 17 deste mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 10:000\$, prestada por Joaquim Gonçalves Barbosa, em apolices da divida publica, de sua propriedade, para garantia da responsabilidade de José Paulino da Silva Reis e seus pre-

postes no lovar de thesouveiro da agencia do Correio de Santós, nesse Estado.

N. 354—Communic)-vos pare os devidos effeites, que o Sr. Maistro, por depacho de 20 de julho proximo findo, ressivan defecir o requerimento tra israticho com o officio da Afranlega de Santos, n. 80, de 10 do mesmo mez, em que o conferente daquella repartição, Joaqu m Alyes de Figueiredo funior, pediu permissão para gosar nesta Capital os 15 dias de féria a que tem direito.

N. 355 — Declare-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, exarado em vosso officio n. 292, de 17 de julho ultimo, resolveu que o serviço de conferencia de encommendas postae seja feito por um empregado da Alfandega de Santos.

N. 358 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 de abril ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 507, de 8 do corrente, resolveu, om sessão de 6, julgar idonea e sufficiente a flança, no valor de 3605, prestada por Henrique Huss, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos, no logar de agente do Correio de Dobrado, nesse Estado.

- Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 41 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 de julho proximo finio, e em resposa ao vosso officio n. 48, de 15 de junho anterior, declaro-vos, para os devidos effeitos, que já se providenciou no sensido de contineur addido a essa delezacia o 4º escripturario da do Pará Antonio Teorinho.

Dia 1 de setembro de 1906

Sr. director do Serviço de Estatistica Commercial:

N. 101—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 de agosto proximo findo, resolven approvar a proposta que fizestes em officio n. 61,de 30 de julho anterior, para preenchimento de logares vagos nesse serviço, menos com relação ao cargo de praticante, que deverá ser exercido por Adolpho Carneiro do Mendonca.

-Srs. directores do Lloyd Brazileiro:

N. 48—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 31 de agosto ultimo, peco-vos providencieis para que ao encarregado do posto fiscal do Oyapoc, no territorio do Amapa, Deoclecio Candido Accioli, seja concedida passagem em 1º classe desta Capital à do gatado do Para.

SERVIÇO DE ESTATISTICA COMMERCIAL

Secção de Exportação

QUADRO COMPARATIVO DA EXPORTAÇÃO GERAL DO BRASIL — PRIMEIRO SEMESTRE DE 1905 E 1906

ORDEN :				QUANTIDAI)E	VALOR	EM MIL RÉ	is, Papel	EQUIVALENCIA EM MIL RÉIS, OURO			
N. DB OR	MERCADORIAS	UNIDADB	(905	1986	Differença para mais ou para menes em 1506	(965	1906	Differença para mais en para menos em 1906	1 90 5	1906	Pifferença para maiv on para mones em 1906	NUMBERO
12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 27 28	Algodão. Areia monaxitica Assucar. Baga de mamona. Borracha de mançoba. manicoba. seringa Cacão Caraço de algodão Castanhas. Cêra de carnauba Chires Coures salgados. seccos. Crima. Extracte e caldo de carne Fareios. Farinha de mandioca Folhas, raizes e resinas medicinaes Fructos e fructas Fructos e fructas Frume. Herva-matte Ipecacuanha La Manganez. Metaes velhos. Ouro em barra Pedras preciosas. Pedras preciosas. Pelles Piassava Diversas mercadorias	Kile Sacca Kilo Hectol Kilo Tenelada Kilo Gramma Kilo	5.343.713 2.622.793 19.220.078 1.928.479 278.900 897.808 18.545.205 6.652.112 3.481.685 26.473.633 1.353.239 718.223 12.145.691 4.063.248 12.548.720 2.143.457 106.650 12.005 189.876 199.944 12.548.720 15.479.046 12.005 189.876 189.876 189.876 189.876 189.876 1.199.277 088.757	11.894.31; 3.263.000; 3.134.891; 1.517.22; 271.663; 908.215; 18.533.534; 9.151.700.074; 19.66.230; 24.700.074; 29.6230; 3.101.708; 80.986; 13.809.685; 3.101.708; 49.028; 47.642.024; 49.028; 41.337.611; 10.277; 416.277;	7.216 1.602.659	04:744 4:188:5738 293:0148 0-31:0648 4:459:632:189.257:887:5-042:8248 113.610:4713 11.261:2772 2.924:2373 2.923:7113 373:4245 5.036:3384 145:4824 131:6256 132:7127-27-5 419:1325 04:1331; 10:27127-5 132:8163 132:8163 132:8163 132:8163 132:8163 132:8163 132:8163 132:8163 132:8163 132:8163 132:8163 132:8163 132:8163 132:8163 132:8163 132:8163 132:8163 132:8163 133:81744 133:8163 13	1.07v:181; 5.145:07v6 520; 2205 9.04c:60; 23 112.07:060; 112.07:060; 112.07:060; 112.07:060; 113.07:260; 1.35:6334 4.07:260; 249; 2003 1.75:700; 5.293:100; 79:500; 79:500; 79:500; 79:500; 112:6966; 113:6966; 113:6966; 113:6966; 113:6966; 113:6966; 113:696; 113:6966; 113:5926;	+ 5.5388 - 17.160:873 - 17.160:873 - 1.903:283 - 4.344:24.5 - 1.075:903 + 2.393:5188 - 101:326 + 2.01:857 - 40:972 + 40:972 - 40:972 - 40:972 - 40:972 - 9:12 - 9:12 - 9:12 - 9:12 - 9:12 - 1.903:413 - 10:245 - 1	02:0473 1 727:1505 1.233:1975 233:1975 234:298 523 10:3298 71:2425 690:N457 234:231 32:331 33:331 34:331 34	646:3 HB 3.110 8588 3.110 8588 154-NNS 577:2388 2.5683*4566 67.565:0175 4.275-5022 4.277-2878 4.275-5022 4.275	14	11213145167189 001123145567899011
:	Total de mercadorias	= .	=	Ξ,	=	316.241:3693 37:849 3	319.719:9073 - 163;6075	+ 3,478:5384 + 130,7584	170.904:6815 81:387\$	191,257:6114 .88;2113	+ 20.352:990\$ + 66:824\$	
	Total geral.	Films	-	·· ••	-	318.279:218\$	319,288:514	+ 3,609;2964	17 0.92 6:008 9	191 ,345:822\$	+ 20,419:8148	<u></u>

RESUMO COMPARATLYO POR CEASSE NO PRIMEIRO SIMESTRE DE 1901, 1902, 1903, 1904, 1905 E 1906

		•					-	1	• :		· V	ALOR EM M	IL RÉIS, PA	PEL	
		CLASSES					•	• ;		1901	1902	1903	1904	1905	1906
• II -	- Animaes e seus product - Minerãos e seus product - Vegetaes e seus product	os.			::	, ss .			•	12.610:8555 7.403:1725 310.123:905	19.596:5368 8.942:1075 320 379:3488	23.031:743 \$.515:9618 213.612:696	31.004:5178 9.311:5108 207.716:4638	19.470:5983 8.682:5713 283.088:2003	21.418:8703 8.536:9244 289.761:113
■ IV	Total de mercad Moedas metallicas e fidu	• .			• •	• • • ,	• •		• •	360.137:932 \$ 294:490 \$	231:539	Ì	1		•
•	Total geral		• •	. •	• •	• •	•. •	. • .•	•	360.432:422\$	319.149:530	347.011:2488	338.115:95 2\$	316.279:218\$	319.888:514
-			•		•			i			EQUIV	ALENCIA E	M MIL RÉIS	, ouro	
		CLAS ES	·			•		· · ·		1901	1902	1903	1904	1905	1906
> 11 −	- Animaes e seus producto Mineraes e seus producto Vegetaes e seus producto	s				*		::	• •	5.372:5038 3.097:899 142.899:0308	2 027 0274	2 786 0154	13.783:876\$ 4.149:560\$ 133.014:389\$	1 4.803·263k	5.448:441
• IV —	Total de mercad Moedas metallicas e fiduci		• • • ;	• •	• •	• •	• •	• •		151.368:552 \$ 114:613 \$	153.867:568\$	i .	ln i	170.901:6218 21:387\$	191.257:6113 88:2113
1	Total getal.				•	• ; •				151.483:545\$	153.969:0263	153.005:886\$	150.971:6228	170.926:0088	191.315 82?\$

Secção de Exportação, 23 de agosto de 1906.—O 40 escripturario, T. de Sonza Mondes.— Lês de Affonseca Junior, sub-director interino.— Alvaro de Sonza N director interino.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 1 de setetembro de 1906

Rocha Pereira & Comp. - Sellem os documentos de ils. le 2 e satisfaçam a exi-

José Antonio Martins .- Ouça-se o encarregado do lançamento para o futuro exer-

Alexandrina dos Santos Faria.— Estando sellado o documento de fis. 6, transfira-se. Antonio de Araujo Carneiro Monte,—Prove

o aluguel. Domingos Manoel Martins Ferreira. Estando pago o imposto, averbe se a mudança. Coelho & Peixoto.— Estando pago o im-

posto, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50%, nos termos do art. \$4. do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

João de Arantes.—Estando pago o imposto.

transfira-se. Firmino José Pereira. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo de 1:320\$000.

Manoel Monteiro Vieira e outros .fira-se para es nomes de Manoel Monteiro Vicira, Paschoal Bevilaqua e Frederico Josi Rodrigues, em commum porquanto não cabe a esta repartição proceder a divisão de bens.

Antonio Euzebio Fortes .- Transfira-se. João Luiz de Sa Rodrigues Pereira. - Pa-

gue o imposto em debito. Siqueira Veiga & Comp.

- Paguem o imposto em cobrança. 3 Netro & Alves. — Transfira-se.

Companhia Lacticinios. — Estando pago o imposto, averbe-se a mulança.

Zelei la Keily de Alencar Araripe. - Transfira-se.

Antonio Maria Neves .- Prove o allegado.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 29 de agosto de 1906

Ao Sr. Ministro da Fazeuda: N. 354—Prestando informações em addita-mente ao officio n. 245.

A' Commercial Union Assurance Co., li-

N. 355 - Determinando que apresente, dentro do prazo ja concedido a terminar em 15 de setembro proximo futuro, as ne-cessarias traducções dos documentos rela-tivos á fusão com a Hand in Hand Assurance Society, para que possa ser tomado consideração o requerimento que aos mesmos acompanhou.

Dia 30

mited :

Ao Sr. Ministro da•Fazenda : N. 356-Reiterando a proposta constante do officio n. 303, de 6 de junho proximo passado, para que sejam declarados sem effeito os decretos referentes à Alliance Assurance os decretos reierentes a Attance Assurance Co., limited, e Altiance Murine and General Assurance Co. limited, em virtude de ter, por despacho de 4 do corrente, approvado o acto desta inspectoria não permittindo que aquella companhia effectuasse operações de seguros maritimos em virtude da acquisição feita do acervo da Altiance Marine and General Assurance Co. limited que extinguin-se. Assurance Co, limited, que extinguiu-se.

Imprensa Nacional

EXPÉDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 21 de agosto de 1905

Declarou-se a Inspectoria da Alfandega de Rio de Janeiro que as contas remettidas com os officios as. 611 e 819 referem-se, uma á publicação de editaes no Diario Official a outra ao fornecimento de impressos, ambas relativas ao 2º trimestre do corrente anno.

Dia 22

Pediu se ao Thesouro o pagamento a La-cerda, Seixal & Comp. de uma conta prove-niente do fornecimento de material. — Communicou-se ao mesmo Thesouro

— Communicou-se ao mesmo Thesouro que pelo thesoureiro deste estabelecimento ja foi feito o recolhimento do saldo da importancia recebida por adeantamento para pagamento das ferias do pessoal operario relativas ao mez de junho ultimo.

Dia 24

Reiterou-se ao encarregado dos trabalhes da installação da luz electrica na Imprensa Nacional o pedido feito no sentido de serem elles executados de modo a não serem damni-

ficados os materiaes do estabelecimento.

— Informou-se ao Sr. Ministro que não pode ser feito gratuitamente o fornecimento. das collecções de leis e de decisões á Camara Municipal de Montes Claros, visto acharemse expostas a venda para constituirem receita do estabelecimento, prevista no regulamento vigente.

Dia 25

· Resituiram-se a Directoria do Expediente do Thesouro os originaes dos quadros de-monstrativos da importação pelo porto de Santos no mez de julho ultimo e das apolices do fundo de amortização até 31 do referido mez, publicados no Diario Official de 25 deste 2 i

Din 28

Communicou-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Bahia que foi suspensa a remessa do Divrio Official ao collector federal em Areia porque a assignatura foi tomada para o le semestre e não houve communicação de ter sido renovada para o 2º semestre.

Dia 29

Accusou-se ao Sr. Olavo Bilac o recebimento do officio acompanhando o donativo de 1:000\$ feito a Caixa Fuueracia dos Operarios da Imprensa Nacional pela Delegação Argentina na 3ª Conferencia Pan Americana.

- Pediu-se á Directoria da Secretaria da Camara dos Deputados a remessa dos originaes do indice dos volumes 7º e 8º dos Annaes do anno passado, e do correspondente ao mez de julho proximo findo.

Communicou-se ao director do Grupo Escolar S. Simão, que não existe á venda neste estabelecimento a grammatica de que trata no officio de 16 do corrente, motivo porque não é attendido o pedido feito no mesmo officio.

Dia 30

Pediu-se a Companhia City Improvements que mandasse um oparario para executar um trabalho em local que lhe será indicado quando para isso se apresentar.

— Enviou-se ao Sr. Ministro da Justica a demonstração da despeza proveniente da • impressão da obra A nova luz sobre o passado, de A. Sergipe.

Dia 31

. .00

Em moedas de 40

Idem idem, por

réis.....

cobre.....

Pediu-se á Directoria Geral de Saude Publica que mandasse submetter á inspecção o operario Sebastião José Lopes, que solicitou aposentadoria.

— Communicou-se ao Thesouro Federal

que o thesoureiro deste estabelecimento ja recolheu o saldo da importancia recebida por adeantamento para pigamento das férias do pessoal, operario relativas ao mez de jullio ultimo.

Casa da Moeda DEMONSTRAÇÃO DO TROCO NO MEZ DE AGOSTO

I	DE 1906	
Troco do nickel		974 3
do novo cunho por		•
papel-moeda:		
Em moedas de 100		
reis	6:700\$000	
Em moedas de 200 réis	1:600\$000	:
Em moedas de 400	1.0002000	
reis	4:100\$000	12:400\$000
		-
(dem idem pelo		
do antigo cunho	*******	7:700:000
Troco do bronze		
por papel-mocda:	the sign of the	
Em moedas de 20.		· .
réis	150\$000	•

Secção Central da Casa da Moeda, 31 de agosto de 1906. - O escripturario, J. do Amaral Fontoura.

200\$000

350\$000

20:450\$000

Ministerio da Marinha

EXPEDINTE DA PRIMEIRA SECCÃO

Dia 28 de agosto de 1906

A' Capitania do Porto de Pernambuco, declarando que o Sr. Ministro ora autoriza o Commissariado Geral da armada a fornecer a essa capitania o cofre Berta, de que se occupou no officio n. 29, de 10 do corrente (officio n. 1.200). rente (officio n. 1.200).

— Ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso;

transmittindo as tabellas de distribuição de creditos à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal nesse Estado, conforme solicitou notelegramma de 3 d) mez proximo findo (officio n. 1.210).

Dia 30

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias afim de que: conta das competentes rubricas do orçamento em vigor seja concedido á Delega-cia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte

o cradito de 2:000\$ para attender à despezas com obras e reparos em diversos pharées (aviso n. 1.212). — Communicou se à Contadoria e à alludida delegacia (officios

ns. 1.213 e 1.214).

A' Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso seja concedido o credito de 10:000\$. a conta das competentes rubricas do oreamento em vigor, destinado as despezas do cruzador Tiradentes. actualmente encorporado a flotilha daquelle Estado (aviso n. 1.215). - Communicou-se á alludida delegacia (officio n. 1.216)... Seja concedido á Delegacia Fiscal no Es-

tado do Amazonas, á conta da verba-Municões Navaes,—do orçamento em vigor, o credito de 20:000\$ (aviso n. 1.218).— Communicou-se à Contadoria e à alludida dele gacia (officios ns. 1.219 e 1.220).

A' conta das competentes rubricas do orcamento em vigor seja concedido o credito de 1:374\$350. a Delegacia Fiscal no Estado de Alagôas, destinado ao pagamento dos invalidos Silvino José da Rosa, Argemiro Lellis de Tavaras e Antonio de Mello Maia (aviso n. 1.221).— Communicou-se a Contadoria (officio n. 1.222).

A'. Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul seja concedido o credito de 600\$, a conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, destinado as despezas de custeio e conservação dos pharóes existentes naquelle Estado (aviso n. 1.223).— Communicou-se a Contadoria, a Carta Maritima e á alludida delegacia (officios ns. 1.224 a 1.226).

Reiterando a providencia constante do aviso n. 849, de 29 de mvio do anno proximo findo, visto ter o marinheiro nacional, invalido, Paulo Vieira pedido novamente restituição do peculio, na importancia de 1235028, que constituiu quando aprendiz marinheiro da Escola do Estado do Maranhão (aviso n. 1.227).

Pedindo novamente providencias no sentido de ser concedido a Delegacia Fiscal no Estado do Parana o credito de 367\$900 para occorrer ao pagamento do soldo e ração ao marinheiro nacional, invalido, Gustavo Tenius de Medeiros (aviso n. 1.228).

Solicitando providencias, no caso de não ter sido attendido o aviso deste ministerio, ter sido attendido o aviso deste ministerio, n. 915, de 6 do mez passado, e haver a ex-praça do corpo de marinheiros nacionaes Gentil Tramahy solicitado o recebimento, nesta Capital, do peculio que constituiu quando aprendiz marinheiro do Estado do Marraba e de capital de capital de la capital de la capital de la capital de capi Maranhão, afim de que seja o alludido peculio transferido para a Pagadoria da Marinha, onde sera entregue a referida praça (aviso n. 1.229).

-Ao Tribunal de Contas, declarando, em -Ao Tribunal de Contas, declarando em resposta ao officio n. 63, de 9 do corrente, que o credito de 1.120\$, destinado à Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão. deve ser concedido à conta da verba «Fretes, passagens, etc. — Material —, quota para fretes, encaixotamentos e seguros», do or-

camento em vigor (aviso n. 1.233).

—Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a providenciar afim do que sejam adquiridas no mercado uma bateria de pilhas para disparo, uma ou ra para alcas e amostras de dynamite ns. ! e 2, pedidas pela Escola de Artilharia (avis . p. 1.231).— Communicou-se ao Quartel General (officio

- A' Contadoria da Marinha:

Autorizando a abonar a ajuda de custo de 2:0003 aos officiaes superiores e de 1:000\$ aos officiaes subalternos nomeados para a commissão fiscalizadora dos couraçados encommendados na Europa (aviso n. 1.211).

Declarando ter approvado e termo de despeza lavrado a bordo do encouraçado Deodoro para isentar o capitão-tenente commissario Manoel Soares da Cunha da responsabilidade de varios objectos julgados inuteis (aviso n. 1.234).—Communicou-se ao Quartel General (offició n. 1.235).

- Ao director da Escola Naval, rogando, de ordem do Sr. Ministro, visto ter sido designado o día 3 do mez vindouro para o inicio do concurso para o preenchimento de uma vaga de amanuense desta Secretaria de Estado, que se digne de providenciar sobre a nomeação de um examinador para francez, outro para inglez e outro para noções de direito publico e administrativo (officio n. 1.238).

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 1 de setembro de 1906.

Alzira Carolina da Silva e seus irmãos. pedindo os favores do montepio como enteada e filhos da contribuinte D. Anna Nery da Silva, adjunta da Repartição Geral dos Telegraphos. — A supplicante Alzira Carolina da Silva nenhum direito tem a pensão. por ser enteada e não filha da contribuinte; os demais supplicantes devem apresentar a certidão de casamento da contribuinte; provar, por meio da certidão, desde quando são funccionarios da Repartição Goral dos Telegraphos os filhos da contribuinte de nomes João e Raymundo; justificar qual o estado civil de D. Maria Leopoldina da Silva; sellar convenientemente as certidões de nascimento de João e Raymundo, cujo sello não foi inutilizado de accôrdo com a lei, e pro-var, por meio da certidão, de quanto é a pensão que já recebem, ou devem receber, na qualidade de irmãos do fallecido contri-buinte Americo Caetano da Silva.

Directoria Geral da Industria

Por porturia de 29 de agosto proximo Por portura de 29 de agosto proximo findo, foi concedida a Craig & Martins e Tomasini, o primeiro, inglez, o segundo, brazileiro e o terceiro, italiano, industriaes, domiciliados em S. Paulo, Estado do mos mo nome, por seus procuradores Moura & Wilson, brazileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta cidades, garantia provisoria. pelo prazo de tres annos, contado de 20 de julho do corrente anno, sobre a propriedade da sua invenção de «uma machina ou apparelho para seccar massas alimenticias e outros productos».

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 1 de setembro de 1906

Communicou-se:

Ao chefe da commissão fiscal das estradas de ferro arrendadas á Great Western que foi deferido o requerimento em que a companhia solicita autorização para construir tres armazens para mercadorias nas estações Campo Grande, Lagôa do Carmo e Floresta do Leão, Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro:

Ao chefe da commissão fiscal das estradas de ferro arrendadas à Great Western que foi deferido o requerimento em que a companhia solicita autorização para construir uma casinha na estação de Reis, Estrada de

Ferro Conde d'Eu.

—Recommendou-se ao engenhe ro fiscal da Estrada de Ferro do S. Francisco declare, completando as informações constantes do seu relatorio das occurrencias e serviços da mesma estrada, referente ao 1º semestre do corrente anno, si os trilhos entregues pelo Governo da União aos respectivos arrendatarios, para a conclusão das obras do ramal da Feira e da do Jacu podiam ter emprego diverso daquelle a que eram destinados, e bem assim, si os que foram retirados da linha e novamente empregados se acham em condições de ser utilisados sem inconveniente para o trafego da referida estrada.

Expediente de 1 de setembro de 1906

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas ordens á Alfandega dasta Capital, para que alli tenham despacho, livre de direitos, 12 caixas com marmores destinados ao predio da Caixa da Amortização, na Avenida Central.

Requerimentos despachados

Dia 1 de setembro de 1906

Cocito, Irmão & Comp., pedindo reducção de tarifa na Estrada de Ferro Central do Brazil.— Compareçam na Directoria Geral

de Obras e Viação.

Maia, Nogueira & Comp., insistindo no pedido de indemnização pela reseisão do contracto de arrendamento do predio n. 184, a rua da Saude. — Mantenho o depacho an-

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 31 de agosto de 1906

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão—Secretario, Couto Veves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Dr. Thomaz Cochrane e Arthur Ewerton, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro— Ministerio da Industria, Viação e Obras Pu-

blicas:

Avisos ns. 2.540, 2.575 e 2.576, de 13 e 14 do corrente, requisitando a concessão dos creditos de 10:000\$ à thesouraria da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, para despezas da sub-consignação — utensilios, acquisição e concerto de mobilias, etc., da verba 3ª, sob o titulo—Directoria Geral—, de 2:000\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Elado da Bahia, e de 2:3805 a no Estado de viuva do continuo da Alfandega de Porto dão.

S. Paulo, para as da sub-consignação—con-ducção de malas por contracto, etc., da dita verba, sob o mesmo titulo.—O tribunal ordenou o registro da distribuição desses creditos.

- Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane:

•

Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 113, de 27 do corrente, enviando o decreto n. 6.123, de 25, que abre o credito de 5:847\$220, supplementar á verba, «Tribunal de Contas».— O tribunal mandou registrar o credito e sua distribuição ao Thesouro Federal.

N. 114, de 31, com a cópia do decreto n. 6.121, de 25, abrindo o credito de... 7:555\$420, par i occorrer ao pagamento devido ao conselheiro Ignacio José de Mendonça Uchôa, em virtude de sentença judiciaria.-

O tribunal autorizou o competente registro. Informações da 2ª sub-directoria de conta-

bilidade do Thesouro Federal:

De 16 de maio proximo passado, concernente ao pagamento, pela verba 32ª, da quantia de 584\$516 ao major reformado do exercito João Alves da Costa, proveniente de gratifi-cação que deixou de receber em 1894;

: -De 25 de junho ultimo, sobre o pagamento, pela dita verba, da importancia de 109\$570 ao ex-soldado Angelo Jos. dos Santos, de peças de fardamento vencidas em 1897.

O tribunal deixon de registrar as alludidas despezas, por se acharem prescriptas

as dividas de que se tratam.

De 9 de junho e 2 de julho ultimos, 8 e 16 do corrente, relativas á concessão dos creditos:

De 294:0003 ao Thesouro Federal, á conta do art. 26, n. 5, lei n. 1.453, de 30 de de-zembro de 1905; De 93:812\$509 a Delegacia Fiscal no Es-tado do Rio Grande do Sul, e de 21:555\$ a

no do Piauhy, para despezas da verba 4°; De 3.815:555\$554, em ouro, á Delegacia do

Thesourd Federal em Londres e de. 9.754:5548446, em ouro, ao referido thesouro, a conta dos ns. 1 a 4 da—Applicação de renda especial.

O tribunal deu registro á distribuição dos

mencionados creditos.

Processos de concessão :

De monte-pio civil:

A D. Alda Romana de Villemor Amaral Nogueira da Silva, viuva do ex-chefe do traiego da Estrada de Ferro Central do Brazil, engenheiro Josa Osorio Nogueira da Silva, ia importancia annual de 1:650\$, e a seus filhos D. Maria Elisa Nogeira da Silva, e menor José, na de 825\$ a cada um ;

A DD. Emilia Mattos de Souza e Mello e Ernestina de Souza e Mello, mãe e irmã do finado escrivão do Arsenal de Guerra desta Capital Alberto Carvalho de Souza Mello, na importancia annual de 600\$ a cada uma.

De meio-soldo: A D. Rita de Carvalho Pacheco, filha do fallecido capitão reformado do exercito José Maria de Carvalho, na importancia mensal le 24\$000.

De meio soldo e montepio:

Ao menor Eduardo, filho do finado tenente do exercito Eduardo Carolino Sayão de Carvalho, nas importancias mensaes de 61\$600

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vifor, julgou legal a concessão das referidas

De montepio civil: A D. Francisca Balthazar da Silveira, Alegre José Carlos da Silveira, na importancia mensal de 145580,e as suas filhas DD. Rosa. Candida da Silveira e Elvira na de 7\$290 a: cada uma;

A.D. Maria Amalia de Macedo, viuva do 2º official da Administração dos Correios do Estado do Pará, Manoel Maximino de Macedo, na importancia annual de 600, e assuas filhas menores Izabel e Dolores, de 300\$ a cada uma;

A D. Elvira Joppert da Costa Ramos, viuva do juiz de direito aposentado Dr. Antonio Francisco da Costa Ramos, na importancia annual de 323\$832, e a seus filhos D. Olga da Costa Ramos, e menor Gustavo Eugenio da Costa Ramos, na de 1635416 a cada um.

De meio-soldo:

A D. Maria Petronilha de Sampaio, filha do finado alferes reformado do exercito, Sampaio Raymundo, na importancia mensal de 14\$400.

De monte-pio do exercito:

A D. Libinda Martins Ferraz, viuva do general de brigada graduado e reformado, Diogo Alves Ferraz, na importancia mensal de 180\$000.

De aposentadoria:

Ao carteiro de la classe da Administración dos Correios do Districto Federal, Antonio Teixeira de Paiva, com o vencimento annual de 1:653\$777. visto contar 31 annos. quatro mezes e quatro dias de serviço publico.

O tribunal attendendo a que nos processos: foram observadas as disposições em vigor. considerou legal a concessão das pensães e da aposentadoria de que se trutam, registrando se a despeza, na forma dos parceres.

No julgamento da aposentadoria, foi resto vencido o do Sr. Dr. presidente, pelos frun-damentos do que emittiu, em sessão d 26 de janeiro proximo passado, no processo de jubilação do lente do Gymnasio Nacional Dr. Luiz Pedro Drago.

De maio-soldo:

A D. Ernestina Cybeão Brazil, viuva do contra-almirante graduado Joao Candido Brazil, na importancia mensal de 4005; de monte-pio à habilitanda, na de 2005, e a suas filhas DD. Luiza Emilia Brazil e Ma-ria Luiza Brazil Machado Portella, na de 50\$ a cada uma.—O tribunal julgou illegal a concessão, por não haver sido observado o preceito do art. 9º do decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889. contra-almirante graduado João Candido. 30 de dezembro de 1889.

Ministerio da Marinha-Avisos:

N. 1.104, de 13 do corrente, pedindo o concessão do credito de 3:0005 i Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, para despezas da verba 24.— O tribunal fez registrar a distribuição do credito.

N. 1.185, de 25, com a cop a do decreto n. 6.118. de 22, abrindo o credito supplementar de 1.013:120\$509 as verbas 14° e 25°. -O tribunal ordenou o necessario regis-

-Relatados pelo Sr. Arthur Ewerton :.... S. C. Calibra

Processos:

De tomada de contas:

De tomada de contas:

Do ex-thesourciro da Delegacia Fiscal do Thesourc Federal no Estado de S. Paulo, Vicente de Sá Barbosa, comprehendidas no periodo de 1 de dezembro de 1904 a 18 de janeiro de 1906.— O tribunal julgou o responsavel quite com a Fazenda Federal, lavrando-se neste sentido o necessario accor-

allud o requerimento. Le prestação de fiança:

Do carimbador da Caixa de Amortisação Firmo de Faria Albernaz, de 2:00%, em di-nleiro, depositada por seu fiador Arthur Torres Nogueira, e que ora pertence ao responsavel.

a contar da data da intimação, em 24 de julho de 1904, afim de poder ser attendido o

Dos collectores das rendas federaes: Francisco Chagas de Assis, em S. João de Inhamuns, Estado do Ceará, de 2003, em uma caderneta da Caixa Economica;

Augusto de Azevedo, em Jardinopolis, Estado de S. Paulo, de 500\$, em identico ti-

Francisco Vicente de Faria, do municipio de Cachoeiro de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de propriedade de José de Mello de Carvalho Moniz Freire Junior. Do encarregado da arrecadação das rendas federas no recupirista de Variable.

federaes no municipio de Varginha, Estado de Minas Geraes, Alvaro da Costa e Silva, de

865\$, em moeda corrente;

Do escrivão interino das rendas federaes nos municipios de Cabo e Jaboatão, Estado de Pernambuco, Aniaro Bezerra Marinho Ralcão, de 403\$, em uma caderneta da Caixa Recinomica, de propriedade de José Victorino de Paiva

Do agente do Correio da villa de Caba-ceiras, Estado da Parahyba, Manoel Martins Pereira de Barros, de 3005, em identico ti-

tulo.
O tribunal, attendendo a que os valores depositados garantem a gestão dos res-ponsaveis e de seus prepostos, declarou idoneas e sufficientes as fianças de que se tratam.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior, relativos as contas dos cirurgiões da armada Drs. José Alfredo de Oliveira, Octavio Joaquim Tosta da Silva e Carlos de Barros Raja Gabaglia, dos commissarios João Coelho de Almeida, Julio Queiroz de Seixas, Arlindo Lopes de Castro, Americo Eugenio Ferreira Guimarãos e Pedro Caetano Duarte Nunes, dos secretarios das Capitanias dos Portos do Estado de Sergipe Tito Rodrigues Sandes e do Estado de Pernambuco bacharel Fernando de Siqueira Cavalcanti, do pharoleiro Pompeu José de Araujo, dos ex-agentes do Correio, Cosme Alves Lima e Lucas Duval e do thesoureiro da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, coronel Gaspar do Rego Monteiro, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa na fiança pre-stada pelo segundo dos ditos ex-agentes do Correio ; do commissario da armada Fe-lippe Nery Cabral de Menezes e do secretario da capitania do porto do Estado do Rio Grande do Sul Jacintho Pinto da Luz Junior, - fixando os alcances apurados e marcando o prazo, de 30 dias para o respectivo reco-lhimento, accrescido de juros da móra do dito secretario.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam : ...

De 46\$800 pelo porteiro da Escola Nacio-nal de Bellas Artes com despezas de prompto

pagamento, em julho ultimo, officiando-se j ao Minisetrio de Justica e Negocios Interiores, quanto ao excesso de despeza na importancia de 20\$500, da qual deve ser indemnizado o respectivo porteiro:

De 150:000\$ polo general Francisco Marcellino de Souza Agular, com despezas de installação, nesta Capital, do Pavilhão Brazileiro da Exposição de S. Luiz, nos mezes de maio a agosto deste anas

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 1 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria. . Viação 🔞 Obra**s** Publicas:

Aviso n. 2.619, de 17 de agosto, paga-gamento de 1:001\$300 à Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de trabalho executado para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo.

- Ministerio da Justica e Negocios Interiores - Avisos:

N. 3.547, de 23 de agosto ultimo, pagamento de 8:703\$170 a diversos, de forneci-mentos feitos a Escola Correccional Quinze de Novembro, nos mezes de março a junho findos;

N. 3.548, da mesma data, idem de 42:818\$942 a diversos, idem idem ao Hospicio Nacional de Alienados, em julho ultimo :

3.549, da mesma dala, idem de 10:123\$490 a diversos, idem idem a Direetoria de Saude Publica, para a Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, em junho findo;

N. 3.540, de 22 de agosto, idem de 144\$900 a Imprensa Nacional, de publicações para o Hospicio Nacional de Alienados, nos mezes de janeiro a junho do correate auno ;

N. 3.55?, de 23 de agosto, idem de 4.000\$ ao capitão Domingos Junior de Albuquerque Junior, nomeado prefeito do Alto Acre, de ajuda de custo:

N. 3.493, de 20 de agosto, credito de 600\$ ao Thesouro Federal, para pagamento da congrua que compete ao vigario collado Francisco Cardoso de Mello, no corrente

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 5, da Delegacia em Goyaz, de 20 de março, credito de 830\$101 áquella delegacia, para pagamento do montepio e funeral que compete a D. Maria da Gloria da Luz Aze-vedo e seus irmãos, no periodo de 18 de março a 31 de dezembro de 1904;

N. 3, da Delegacia em Matto Grosso, de 20 de janeiro, idem de 5:650\$535 aquella dele-gacia, para pagamento de dividas em exercicios findos.

Requerimento de D. Maria Ottilia da Silva Nunes, credito de 399\$993 à Delegacia na Bahia, para pagamento das pensões devidas à requerente, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Exercicios fin los:

Requerimento de D. Maria Augusta de Paiva Fonseca, pagamento de 1:141\$931, de pensões no periodo de 26 de março de 1903 a 31 de dezembro de 1904 e quantitativo para funeral ou luto.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sides dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal -- Rua Primeiro de Março n. 26, 1° andar. Juizo Seccional — 1° e 2° Varas, rua Pri

meiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação - Rua do Lavradio n. 72, 10 andar.

Juizos-Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civel, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Veitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias— 1^a, rua do Ouvidor n. 28; 2^a, rua Visconde de Inhauma n. 89; 3^a, praça da Republica n. 12; 4^a, praia do praça da Republica n. 12; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, praça da Republica n. 12; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rna Farani n. A 2; 8ª, praça de Republica n. 12; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Fiqueira de Mello n. 22; 11°, rua do Mattoso d. 80; 12°, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13°, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14°, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15° estação de Cascadura; 15º, estação de Campo Grande.

83350es e audiencias de amanhã

Juizo Seccional—2ª Vara, ao meio-dia. Corte de Appellação—1ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito — 1ª Vara Civel, ao meio dia; 2ª Vara Civel, as 11 1/2 horas; 3ª Vara Civel, as 11 3/4.

Pretorias - 5ª, 6ª, 9º e 11ª, ao meio dia.

Supremo Tribunal Federal

50° sessão em 1 de setembro de 1906

Presidencia do Sr. ministro Piza e Almeido

Ao meic-dia, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavaleante, Alberto Torres, Epitacio Pessôa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro e Amaro Cavalcanti.

Foi lida e approvada a acia da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre

a mesa.

JULGAMENTOS Habcas-carpus

N. 2.301 - Capital Federal - Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; paciente, Ignacio Antonio Almeida. — Foi negada a ordem pedida, por estar o paciente pronunciado em crime inanançavel, unanimemente.

N. 2.3 -S. Paulo-Relator, o Sr. João Pedro; paciente, Francisco Martha. - Foi negado provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. João Pedro, Amaro Cavalcante, Guimarães Natal e Alberto Torres. advertindo-se o procurador da Republica pela demora em promover o andamento do processo, contra os votos do Sr. Alberto Torres, André Cavalcanti e Cardoso de Castro:

Aggravos de petição

N. 382-Maranhão-Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; aggravante, a Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Alliança»; aggravados, Tavares & Comp. —Não se co-nheceu do aggravo por ter sido proparado fora do prazo legal, unanimemente.

Homologação de sentença estrangeira N. 481-Ao Sr. Epitacio Pessoa. COM DIA

Sr. Pindahiba de Mattos; aggravante, o Dr. 3º procurador da Fazenda Municipal do Districto Federal; aggravado, Pedro Rodrigues dos Santos França Leite.—Não se conheceu do aggravo por não ser caso delle, contra os votos dos Srs. Cardoso de Castro, Manoel Murtinho, Alberto Torres e Herminio de Espirito Sento que conheceu de l'espirito Sento que conheceu de l'espirato se conheceu d do Espirito Santo, que conheciam do aggravo,

833 — Capital Federal — Relator, o

mas negaram provimento. N.752—(Sobre embargos) Capital Federal— Relator, o Sr. Cardoso de Castro; revisores, os Srs. Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; aggravado embargante, o Banco de Per-nambuco; aggravante embargado, barão de Ibiapaba.— Conhecendo os embargos, por serem admissiveis no caso, contra os votos dos Srs. Guimarães Natal, Manoel Murtinho e Herminio do Espirito Santo, foram reco-bidos e julgados provados os mesmos embargos para se declarar competente o Juizo Federal deste districto, contra os votos dos Srs. Manoel Murtinhoe Herminio do Espirito Santo.

Conflicto de juris licção

N. 160 — Pernambuco — Relator, o Sr. Epitacio Pessoa; revisores, os Srs. Guimarães Natal e Cardoso de Castro; entre o juiz federal na seção do Esta lo de Pernambuco e o 1º supplente do juiz municipal da 1º vara de ausentes da capital do mesmo Estado. — Foi julgada competente a justiça local por se tratar de arrecadação do espolocal, por se tratar de arrecadação do espolio de brazileiro, contra o voto do Sr. Amaro Cavalcanti, que julgava competente a justiça federal por não estar provada a quali-dade de nacional do de cujus.

N. 961 - Rio Grande do Sul - Relator, o Sr. Guimarães Natal; revisores, os Srs. Cardoso de Castro e Amaro Cavalcanti; peticionario, Affonso Pereira de Moraes.—Foi confirmada a sentença condemnatoria, unanimemente.

Não votou o Sr. Lucio 'de Mendonca por

ter se retirado por encommodadó.

Impedido o Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 919 — S. Paulo — Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Guimarães
Natal e Cardoso de Castro; peticionario,
João Rodrigues do Amaral. —Foi confirmada a sentença condemnatoria, unanimemente. Impedido o Sr. Epitacio Pessoa.

DISTRIBUIÇÃO

Recursos extraordinarios

N. 465 - Pernambuco - Recorrente. D. Urcessina da Cunha Guimarães; recorrida, a Fazenda do Estado. -- Ao Sr. ministro João Pedro.

· PASSAGENS

Recurso eleitoral

N. 137-Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Appellações civeis

Ns. 931, 1.199 e 1.211- AoS. Lucio de Mendonça.

N. 937-Ao Sf. Cardoso de Castro.

Ns. 1.018, 1.123 c 1.128 - Ao Sr. João Pedro.

N, 1.047 — Ao Sr., Herminio do Espirito Santo.

Recursos extraordinarios

N. 386—Ao Sr. Lucio de Mendonça. N. 446—Ao Sr. João Pedro.

Revisões crimes

N. 1.092—Ao Sr. Lucio de Mendonça. N. 1.121—Ao Sr. Epitacio Pesson. Ns. 1.113 e 1.125—Ao Sr. Pindahiba de

. . Conflicto de jurisdicção

N. 164-Relator, o Sr. Pindahiba de Mat-

Appellação civel

N. 1.174-Relator, o Sr. Guimarães Natal. Recurso estraordinarlo

N. 413-Relator; o Sr. Guimarães Natal. Homologações de sentenças estrangeiras

N. 450—Relator, o Sr. Alberto Torres. N. 492—Relator, o Sr. Guimarães Natal. Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PRO-CURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. OLI-VEIRA RIBEIRO

Em 1 de setembro de 1906

Appellações civeis

N. 1.170-Capital Federal-1º appellante, a União Federal; 2º appellante, Dr. Izidro de Souza Ribeiro; appellados, os mesmos. N.— Capital Federal — Appellante, John Doyles; appellados, J. B. Lowndes & Comp

Recurso extraordinario

N. 462 — Capital Federal — Recorrentes, Herm Stolts & Comp.; recorridos, Corrêa Tavares & Comp.

Homologação de sentença estrangeira

N.511-Capital Federal-Requerente, Dona Luiza Pereira da Silva.

: Revisão crime

N. - Parana - Peticionario, Ermelindo Teixeira de Araujo.

Juizo Federal da Segunda Vara 5. 60

JUIZ, DR. ANTONIO J. PIRES DE C. E ALBU-QUERQUE-ESCRIVÃO, HEMETERIO GUIMA-RÃES

Despaches . . .

Acção de seguro

Autor, Francisco Barroso Junior; re, a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Mercurio».—Vista ao autor.

Acciio ordinaria

Autor, Antonio Vieira Monteiro de Oliveira; ré, a União Federal.— Dê-se vista ao autor.

Carta precatoria

Deprecante, o Dr. juiz federal substituto no Estado do Rio de Janeiro; deprecado, o Dr. juiz federal da 2ª Vara no Districto Federal.—Devolva-se.

Sequestro

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Henrique José Gomes e outros.— Cumpra-se.

Accões ordinarias

Autora, D. Hercilia Baggi de Araujo Goncalves; r3, a União Federal.— Juigo por sentença o arbitramento de fis. para que produza os seus devidos e legaes effeitos.

Autora, a mesma; re, a mesma União. Vista a autora para dizer sobre documentos offerecidos pela re.

Nas audiencias

Setembro -- 1906

A' audiencia de 20 do corrente compareceu o advogado Dr. Luiz Marques Jardim que offereceu substabelecimento e disse que por parte de Hopkings Causer & Hopkings, visconde de Villela e conselheiro Narciso Ferreira da Silva Neves accusava a citação feita ao Dr. José Augusto Ludolf, syndico da liquidação forçada da Companhia União Sorocabana eltuana, que havia ficado esperado. renovada assim a instancia da causa que movem contra a Fazenda Nacional e os syndicos da mencionada liquidação forçada, punha a mesma em prova, assignando a di-lação legal.—Apregoado, não compareceu e o juiz deferiu.

Compareceu o solicitador Olegario Morado, por parte da Umão Federal e disse que accusava a citação feita a Bernardino Moaccusava a citação feita a Bernardino Moreira de Andrade e outros, na pessoa de seu advogado, para nesta audiencia nomear e approvar peritos que procedam a vistoria com arbitramento em predios sitos a rua da Fortaleza, na ilha das Obras Cobras, de propriedade dos autores, e louva no capitão de fragata Benjamin de Mello e para terceiro indica os seguintes nomes: Drs. Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho, Jose Lopes Percira de Carvalho Sobrinho e tenente Frederico de Sa Castro Menezes:—Apregoados, compareceu o advogado dos autores, que approvou o perito proposto e louvou-se no Dr. Luiz de Carvalho Mello, que tambem foi approvado pela parte contraria, e para terceiro indicou os nomes seguintes: Dr. Jose Agostinho dos Reis e Mario Nazareth. Por ambas as partes foram apresentados questos que foram deviram apresentados quesitos que foram devidamente rubricados pelo juiz, que nomeou para terceiro perito o Dr. José Agostinho dos Reis.

Reis.
Compareceu o solicitador Domaingos de Gusmão Gil, por parte do alferes João Baptista Curio de Carvalho e outros fiá acção ordinaria que move a União Federal, lança de mais provas e requer vista dos autos para razões finaes.—Apregoada, não compareceu e o juiz deferii. e o juiz deferiu.

A audiencia de 23 do corrente compare-ceu o advogado Dr. Joaquim Pires, por parte de Francisco David da Silva accusa à citação feita a União Federal para nesta audiencia ver propor a presente acção ordinaria e as-signa o prazo da lei para contestação.—A pre-

goada, não comparecen e o juiz deferiu; A audiencia de 27 do corrente compare-ceu o advogado Dr. João de Carvalho Soares ceu o advogado Dr. João de Carvalho Soares Brandão Sobijaho, por parte de Luiz Ferreira da Costa Pinto, põe em prova a acção ordinaria em que contende contra o espolio do finado Antonio Ferreira da Costa Pinto, representado pelo Consulado Garal de Portugal, pela União Federal e outro. — Apregoados, não compareceram é o juiz deferir. Compareceu o solicitador Triptolemo Maciel Soares, por parte de Joaquim Gareia, pa acção ordinaria que contende com a

na acção ordinaria que contende com a União Federal e debaixo de pregão põe a mesma em prova na dilação legal. — Apre-

goada, não compareceu e o juiz deferiu: Compareceu o mesmo solicitador, por parte da Companhia Nacional de Navegação Costeira na acção ordinaria que contende com a União Federal, debaixo de pregão põe a mesma em prova na dilação legal.—Apregoada, não compareceu e o juiz deferiu. Compareceu o solicitador Olegario Pinto

Ferreira Morado, por parte da União Pe-deral e accusou a intimação feita a Maximino Paradas para nesta audiencia, vir depôr sob pena de confesso a sua revelia.

Apregoado, compareceu e depoziA audiencia de 30 do corrente compareceu o advegado Dr. Antonio de SouzaValle por parte de João Affonso Ferreira,
offerece o mandado prohibitorio contra a União Federal e o Sr. Dr. director geral da

Saude Publica, accusa as citações feitas aos. Drs. procurador da Republica e Oswaldo e requer fiquem perpetuadas as citações e esperada a citação do Dr. Alcides Torres, delegado de saule para então ser marcado o prazo para embargos, sob as penas commi-nadas na forma da lei.—Apregoados, não compareseram e o juiz deferiu.

Interdicto prohibitorio

Supplicanté, João Affonso Ferreira. -- Indeferido. A aut ridade administrativa sani-taria e competente para declarar a interdicção de predios, intimando os proprietarios a fechal-os e demomil-os (lei 1.151, de 1904, art. 1°, § 3°, n. 2 e regulamento n. 5.156, do mesmo anno, art. 91).

Esta competencia não collide com a que é privativamente conferida pelo 8 12º do ci-tado artigo ao juiz da Saude Publica para a vistoria e processo judicial subsequente ao despacho do director geral que in leferiu o recurso do proprietario, nos termos do art. 5°, SS 1°, 2° é 3° do decreto 5.224, de 30 de maio de 1904.

Justificação.

Justificante, João Affonso Ferreira. Julgo por sentença a presente justificação, para o fim de conceder o mandado requerido, porquanto, competente a autoridade sanitaria administrativa, ex-vi do n. 2 do 83º do art. 1º da lei n. 1.151, de 1904, conforme decidiu-se nos autos em appenso para noti-ficar o despejo e demolição de predios, não o e todavia para executrar estas medidas, que so pelo Juizo da Saude Publica (§ 12 do artigo citado) e mediante o processo estabele-cido no regul imento d. 5.224, de 30 de maio de 1904, podem ser levados a effeite.

Acção ordinaria

Autores, a commendador Manoel Pereira Barbesa e outros; réos, a União Federal e o Banco da Republica:

Egregio Supremo Tribunal— Confunde o aggravante a exhibica integral ante litem, (communication Cod fr., art. 14) em favor e no interesse do que a requer e cujo assento é o art. 18 do Codigo Commercial, com a exhibição pendente lite (representation citado Cod. fr., art. 15) autorizada pelo art. 19 do mesmo Codigo Commercial, como medida de instrucção no interesse da justica e para esciarecimento do juiz.

Dada a reconhecida e alta competencia do profissional illustre que subscreve a minuta de fis. não pode ser levada semelhante confusão a conta de erro, mas tão somente a do empenho em autorizar e justificar um recurso descabido e improcedente.

Seria, entretanto, fazer injuria a sabeloria deste Egregio Tribunal vir dizer-lhe, em sustentação do despacho aggravado, que os dous institutos são perfeitamente distinctos, pelos seus fun amentos, pelas condições a que estão subordinados, pelos fins a que se destinam e pelo rito processual a que obe-decem. Demais, sabe o Egregio Tribunal que não são uma e a mesma cousa a sentença proferida em acção de exhibição de livros e o despacho interlocutorio que, na penden-cia da lide e dentro da dilação probatoria, concede o exame de livros, como poderia conceder vistorias, arbitramentos, inquericão de testemunhas e outros meios de prova; e que, portanto, os recursos autorizados con-tra a primeira não estão necessariamente indicados contra o segundo. Depois, como verificará o Egregio Tr bunal, não é do despacho que ordenou a exhibição para o exame que recorre o aggravante. Contra este nem siquer protestou; pelo contrario, compareceu a audiencia de louvação, approvou e nomeou peritos.

Do que elle pretende recorrer e da desisão que, indeferindo a reclamação de fls.,

declarou que os quesitos, apresentados pera parte eram attinêntes aos pontos da questão. De sorte que, ainda quando procedessem os argumentos da minuta para o fim de enten-der-se que a exhibição de que falla o art 19 se applicam os principios que recem a do art. 18, ainda assim seria descabido o re-Não se trata de despacho que ordenasse a exhibição de livros, mas de despacho

sobre a admissibilidade de quesitos. Quanto ao merito, per vonia para reportur-me aos fundamentos do despacho aggra-vado, deixando de referir-me as conside-rações de ordem política com que a minuta de ils. se esforça por demonstrar o descriterio da decisão que suppoz applicaveis ao « mais alto estabelecimento de credito do paiz » as formulas e preceitos instituidos.

para o commercio em geral.
Ignoro si a politicagem tentou e tenta, para servir interesses subalternos e depri-mir a alta administração financeira do paiz, devassar os segrados das operações mercantis do Banco da Republica. Também não cogitei das altas razões de interesse administrativo e de conveniencia politica que por-ventura aconselham a occultação dos nego-cios realizados por este extincto estabelecimento.

Como juiz não tenho o direito de consultar outras razões que não as de ordem juridica. o dever de attender a outros interesses que não os da justiça.

Nem umas, nem outras autorizavam-me a recusar, não a exhibição geral dos livros, mas o c came pericial na pendencia da lide para «delles se averiguar e extrahir o tocante a questão. » (Codigo do Commercio, a t: 19.)

O Egregio Tribunal decidira com o costumado acerto.

Subam os autos para a instancia superior no prazo da lei.

Acção ordinaria

Autores, Francisco Dias, sua malher e outros; re, a Fazenda Nacional.-Pela presente acção ordinaria pedem os autores Francisco Dias e outros que seja a Fazenda Federal condemnada a entregar-lhes, com os rendimentos que tiverem produzido, quatrocentas apolices da divida publica de um conto de reis cada uma, 334:520\$ em notas do Thesouro, 5.599 dobres portuguezes, 10.100 dobras, 4.500 mocdas de ouro de 20\$, 1.200 ditas também de ouro de diversas nações, 1.420 moedas de prata de 960 reis, uma boceta de ouro contendo diamantes e outras pedras preciosas e mais os objectos de prata enumerados no libello de fis. 3 e na certidão de fis. 17, bens estes que perteacem ao espolio do padre Fran-cisco Días Lomba, fallecido nesta Capital em setembro de 1777, de quem são os autore s herdeiros e successores segundo a habilita-ção de fis. 21 e seguintes, e forum recolhidos em deposito no Thesouro Federal, em 27 de junho de 1834, sem que até o presente se tivesse julgado vacante esta successão.

Instruento pedido uns autos de «petição com exequatur processados em 1890 no Juizo de Ausentes desta Capital e nos quaes se encontram:

Uma certidão do testamento attribuido ao padre Dias de Lomba, uma outra extra-hida em 1835 do «Livro 1º das entradas dos dinheiros no Thesouro Nacional pertencentes a herança dos fallecidos ab intestatu», e por ultimo a habilitação dos autores pro-cessada e julgada no Reino do Portugal.

A ré emtestou por negação e afinal al-

que o supposto direito dos autores estaria prescripto, visto serem decorridos quasi 60 annos entre a data da arrecadação bre a presente reclamação (17 de janeiro de 1835 a 4 de setembro de 1890);

que o documento de fis. 134, em que se funda o pedido, e falso o imprestavel, não merecendo fonem na forma nem na sub-

que na Caixa de Amortização não consta a inscripção dos titulos exigidos em nome do padre Lomba ou de seu espolio :

que não podiam ser ao portador, pois que a esse tempo ainda as não havia.

Conclue pedindo que, terminada a acção, se proceda a inquerito para punição do falsificador ou falsificadores do a'Iudido documento.

Obtendo vista para dizerem sobre a cortidão offerecida pela ré, opinaram e requereram osautores que se requisitasse do Thesouro a exhibição do livro de que fora ex-trahido o documento averbado de falso, afim de ser com este confronta lo.

E depois de vistos e examinados os autos: Considerando que «todo o dinheiro, ouro; prata, pedras preciosas, titulos da divida publica, papeis » e o producto da venda dos bens arrecadados de defuntos e audos bens arrecadados de defuntos e au-sentes devem ser recolhidos no prazo de 24 horas aos cofres publicos respectivos para serem entregues a vista dos de-precados legaes de que trata o art. 91 da lei de 24 de outurro de 1832 ou mediante officio (quando não excedentes de 2.000\$) aos legitimos herdeiros ou a quem de direito partenegrem. (decreto n. 2.433 de 15 de pertencerem (decreto n. 2.433, de 15 de junho de 1850, arts. 38 e 53); Considerando que estas disposições se ap-

plicam por determinação expressa do art. 99 do mesmo decreto as heranças que, embora anteriormente arrecadadas, existiam em juizo ao tempo em que foi elle promulgado;

Assim considerando que, ainda quando fosse verdade e estivesse provado que falleceu nesta Capital em 1777, sem herdeiros presentes, um certo padre Francisco Dias de Lomba, deixando os avultados valores de que da noticia a referida certidão de fis. 134, alias em manifesto desaccordo com o mi-nucioso testamento e o codicillo attri-buidos aquelle sacerdote (fls. 10 a 16) os quaes não só não alludem a semelhantes valores, como ainda conduzem a certeza de que eram parcos os haveres do de cujus; quando estivesse demonstrado que taes valores, de facil extravio, vieram a ser encontrados 57 annos depois, foram arrecadados e depositados no Thesouro Nacional pelo respectivo Juizo de Defuntos 6 Ausentes, esse deposito seria, perfeitamente legal, e não autorizaria nenhuma reclamação quer contra o juiz que o ordenou, quer contra a Fazenda que o acceitou e a quem competiu e compete a guarda do espolio ato que se a declarado vacante ou que se apre-sentem os herdeiros devidamente habili-

Considerando que a estes não é licito substituir o processo instituido por lei e que deve correr no proprio juizo da arrecadação, uma vez que, segundo dizem, não está aiuda encerrado pela propositura em juizo differente de uma acção ordinaria de reivin licação, que somente seria admissivel si, apropriando-se do deposito que lhe fora confiado, recusasse a Fazenda atten ler ao precatorio expedido em favor dos herdeiros;

Considerando que isto mesmo reconhece-ram os autores quando requereram ao Juizo de Ausentes da Primeira Vara (fls. 8,e seguintes) a expedição deste precatorio, o que lhes não foi deferido por não terem satisfeito

a exigencia do despacho de fis;

Considerando que em til caso admittir a presente acção valeria por autorizar a doutrina absurda de que os despachos e decisões dos ju zes locaes em materia de sua competencia são responsaveis por via de acção inteno aquella em que foi a Fazenda ouvida so- i tada no Juizo Federal, preteridos os recursos

instituidos pela lei contra taes despachos e decisões:

Considerando mais que seria ainda absurdo admittir uma acção de reivindicação contra quem (segundo affirmam os proprios autores para passarem-se de prescripção) não possue a causa demandada e simplesmente a detém como depositario por força de lei e mandado de autoridade judiciaria;

Considerando que a competencia da Justica Federal para conhecer, como successora do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, das habilitações de herdeiros e de quaesquer reclamações relativas as heranças jacentes sómente se verifica depois que são julgadas vacantes e devolutas para o Estado (decreto citado, art. 52);

Considerando que os autores allegam que os bens ora reclamados não foram até o presente declarados vagos e devolutos ao Estado e que si o tivessem sido ao tempo marcado pela lei, tor-se-hia operado a prescripção em favor da Fazenda, porquanto dos autos não consta a existencia da outra reclamação anterior a de fis. 8, feita em 1890, isto 6, 56 annos depois;

Julgo os mesmos autores carecedores da acção e os condemno ao pagamento das custas, ficando-lhes salvo o direito de se habilitarem pelos meios regulares no juizo competente para haverem aquillo que dizem pertencer-lhes, e ao Dr. procurador requerer e promover as diligencias que julgar acertastas quanto ao documento que averba de falso.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO MELLO — ESCRIVÃO, COR-RÊA DE MENEZES

Dia i de setembro de 1906

Processos civeis

Despejos

Autoras, DD. Carolina e Irene Gonçalves; reo, Arthur Messias.— Rejeitado inlimine a excepção.

Autora, D. Thereza Emilia Dias Xavier; réos, Manoel Gandra e outros. — Expedido o mandado.

Partilhas amigaveis

Fallecido, Antonio Gonçalves Alho; supplicantes, D. Maria D. de Oliveira e outros.

—Julgada por sentença a partilla.

Fallecido, Bernardo Joaquim de Oliveira; supplicantes, D. Francisca M. L. de Oliveira e outro.—Digam os interessados sobre o calculo.

Manutenção de posse

Autor, Marco Nigro; réo, Francisco Fernandes Guimarães.— Baixaram os autos em diligencia.

Summaria

Autor, Julião Gonçalves Vianua; réo, Francisco Pazo Campos. — Julgado por sentença, sendo condemnado o réo.

Crime

Julgamentos

Autora, a justica; réo, Mario Noronha art. 303 do Codigo Penal).—Condemnado a res mezes de prisão, gráo minimo.

Autora, a justica; reo, Raymundo Antonio da Costa (art. 303 do Codigo Penal).—Absolvido.

Autora, a justica; rée Henrique Varella. Ramos Jart. 303 do Codigo Penal). — Idem. Autora, a justica; réo, João Anselmo de Lima (art. 303 do Codigo Penal). — Condemnado a tres mezes de prisão, gráo minimo.

Autora, a justica; réo Amaro Balbino da Silva (art. 330, § 3°, do Codigo Penal).— Absolvido.

Denunciados

Autora, a justica; réos, Antonio Miguel, Severino Rodrigues, Narciso Gualhardo, Xisto Soeiro e José da Silva (art. 2º do decreto n. 1.162, de 12 de dezembro do 1890).

Autora, a justica; réo, Antonio Machado da Trindade (art. 393 do Codigo Penal). Autora, a justica; réo, Eloy Francisco da Costa (art. 303 do Codigo Penal).

Autora, a justica; reo, Francisco Sanches Herrero (art. 293, § 2º do Codigo Penal).

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação com o prazo de 30 dias, aos credores de Victorino Gonçalves & Comp., estabelecidos à estrada da Penha n. 2 (Praia Pequena), para discrem sobre o pedido de rehabilitação requerida por Victorino Gonçalves Roque Lage, unico socio solidario, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da Primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Rio de Janeiro, etc.: Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de rehabilitação da firma Victorino Gonçalves Renathitação da firma Victorino Gonçalves & Comp., estabelecidos a estrada da Penha n. 2 (Praia Pequena), requerida por Victorino Gonçalves Roque Lage, unico socio solidario, cuja petição é do teor e forma seguintes: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Primeira Vara Commercial—Diz Victorino Goncalves Roque Lage, unico socio solidario da firma Victorino Gonçalves & Comp., que, tendo sido julgada cumprida a concordata extinctiva da fallencia desta firma e archivado o respectivo summario crime, achando-se o supplicante isento de culpa e pena, cemo tudo demonstram os documentos juntos, requer a V. Ex. que, autoada a prescute, sejum expédidos editaes na forma da lei, e não havendo justa reclamação o ouvido, o Dr. curador das masaas fallidas, seja o supplicante declarado rehabilitado para todos os effeitos de direito, expedindo-se, em consequencia, as neces arias communicações. Espera deferimento. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1900. — Victorino Gonçalves Roque Lage. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Deliro a petição. Rio, 30 de agosto de 1908.-Cicero Scabra. Em viriude do que se passou o presente, pelo teor do qual citum-se os credores da fallencia de Victorino Gonçalves & Comp., estabelecidos á estrada da Penha n. 2 (Praia Pequena), para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscreve, dizerem sobre o pedido de rehabilitação requerido por Victorino Gonçalves Roque Lage, unico socio solidario da reierida firma, sob pena de, a revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram o presente edital e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 31 de agosto de 1908. En Eranisco de Royis de Almeida de 1906. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. — Cicero

Seabra.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Setembro - 1908

De ségunda praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos hens penhorados pelo Dr. Lucio de Mondonça, inventariante do espolio do finado Jodo Drummond Junior, a Arnaldo Dietrich e sea mulher D. Maria Dietrich, na forma abairo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, julz de direito da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virent que, por este juizo e carterio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de executivo hypothecario em quo dexequente o Dr. Lucio do. Mendonea, inventariante do espolio do finado João Drummond Junior, e executados Arnaldo Dietrick e sua muiher D. Maria Dietrick, sendo-lhe nos mesmos dirigida a petição do teor seguinte: Petição. Exm. Sr. Dr. juiz da Seguada Vara Commercial—Diz o Dr. Lucio de Mendenca, nos autos de executivo hypothecario que, na quelidade de inventariante de espolie de João Drummond Junior, move contra Arnaldo Dietrick e sua mulher D. Maria Dietrick, que na praça que teve hoje logar, não tendo apparecido licitanto pelo preço da avaliação, requer que, feito o abatimento legal, vão os bens a segunda praça, affixando-se e publicando-se editaes com o prazo de oito dias. Nestes termos, P. a V. Ex. deferimento, E. R. M. Rio, 31 de agosto de 1906. — Candido Drummond F. de Mendonça, (Estava devidamente sellada.) Despacho: Sim, em termos. F. 31 de agosto de 1906.—Gabaylia. Em virtudo do que passou-se o presente edital pelo teor do qual a official semanario frará a publico pregão de venda e arrematição em praça deste juizo, as 11 1/2 horas da manha, de-pois da audiencia do estylo, no dia 11 de mez de setembro, ás portas do exificio á rua dos Invalidos n. 108, onde funcciona o Forum, os bens penhorados o constantes dir respectiva avaliação junta aos autos, a sabia A situação denominada Corrego do Viganio; situada no le districto do muntcipio de Cantagallo, Estado do Rio de Janepro, assim discriminada e avaliada: 70 alquebros de terras em lavoura, matto, capociras e pasto a 858, por 5:9508; uma casa de vivenda, assoalhada, forrada, coberta de telhas e com todas as accommodações para familia, por 1:4005; um armazem para café, coberto de telhas e assoalhado, em bom estado, por 5205; um paiol coberto de telhas, por 1505; uma ceva em estado regular por 80\$; um moinho para fuba, coberto de telhas, em máo estado, por 503; uma casa para engenho, coberta de zince, sem machinismo, por 80\$; uma casa para colono, coberta de telhas, em mão escado, por 50\$; maa casa para colono, coberta de telhas, no pasto, por 80\$; uma casa coberta de telhas, para colono, por 408; uma casa para colono, co berta de telhas, grande, e em bom estado, por 1035; duas casas de sapé, para colonos, por 505; duas casas de sapé, para colonos, por 505; duas casas de sapé, para colonos, mais ou menos, em bom estado, a 200 reis o po. 2:0005; 6.000 pos de case de 10 annos, o pe, 2:000\$; 6.000 pes de cate de 10 annos, mais ou menos, a 200 réis o pé, por 1:200\$; 12.000 pés de café de 12 annos, mais ou menos, a 200 réis o pé, por 2:400\$; e 8.000 pés de café de 30 annos, mais ou menos, a 100 réis o pé, 800\$. Total da avaliação 15:000\$; Os bins acima descriptos e que compõem a situação denominada Corrego do Vigario vão à esta segunda praça pela dita quantia de 13:500s, devido ao abatimento leg d de 10 %, a qual será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E quem os mesmos pretender arre-matar devera comparecer no local, dia e hora acima designados, afim de effectuar-se

a praça. Os bens acham-se depositados em mão e poder do primeiro executado Arnaldo Dietrick, onde poderão ser vistos e examinados. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de agosto de 1906. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subserevi.— Julio de Barros Raja Gabaglia.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores incertos de Manoel de Souza Barbosa, na forma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz em exercicio da 13º Pretoria da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de acção summaria em que é autor Manoel de Souza Araujo e réo Manoel de Souza Barbosa, e por parte do autor lhe foi dirigida a petição do teor se-guinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 13ª Pretoria-Manoel de Souza Araujo, na execução que move contra Manoel de Souza Barbisa, tendo recahido a penhora em a quantia de 5548443, a qual se acha depositada no Thesouro Federal, requer a V. Es. se digne ordenar a expedição dos respectivos editaes. para os fins determinados no art. 547 do regulamento 737, de 1850. Nest se termos pede deferimento. Rio, 22 de agosto de 1906.— Roberto Henrique J. Domingues. (Estava le-galmento sellada). Despucho: J. Sim. em termos. Rio, 22 de agosto de 1906. - Nodden Pinto. Emwirtude do que se passou o pre-Sente edital, pelo teor do qual, citam-se os eredores incertos de Manoel de Souza Barbosa, com o prazo de 10 dias, para sciencia de levantamento da quantia de 5548443, importancia offerecida à penhora e deposita la no Thesouro Federal pelo mesmo. Manoel de Souza Barbosa, para garantia da execução que lhe foi movida por Manoel de Souza Araujo, cujo levantamento é feito em favor do exequente, em virtude de accordo elab.rado neste mizo. E para que che me ao conhecimento de todos a quem possa interesar, passuram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e aflixados na forma da lei. Dado e passado nesia ci-dade do Rio de Janeiro, aos 23 de agosto de 1903. Eu. Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi. — José Nodden de Almeida Pinto.

RUNDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de setembro de 1906:

Em papel.. 213:359\$784 Em ouro... 137:532\$346

350:8928130

Em igual pariodo de 1905..

187:804\$241

RECEDEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no d/a

1 de setembro de 1966... 417:388§347
Em igual periodo de 1966... 28:206\$031

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 4 de selembro de 1906

Interior	18 :715\$792
Consumo:	•
Fumo	••
pharmaceuti- cas	
Vinagre 184\$800 Conservas 350\$000 Cartas de jogar 108\$100 Chapéos 900\$000 Tecidos 18:800\$200 Registro 530\$000	62:528\$40
Extraordinaria	15:649s472 179ş009 1:66vs020
• -	9 8:7345084

Em igual periodo de 1905....

69.3058247

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal.—Paganes: amanha as seguintes folhas (2º dia util): Directoria de Estatistica. 2º do Exterior, avuisos da Justica e da Fazen a. Externatos, Secretaria de Policia, reformados da Policia e de Bombeiros, Saude Publica, Assistencia a Alienados, Hospicio Nacional e Colonias, Observatorio Astronomico, Estra ia de Ferro do Rio do Ouro, Instituto dos Surdos Mudos e Museu Nacional.

Museu Nacional — Visitavam o Museu Nacional durante o mez findo 3.779 pessoas, sendo, 3.040 adultos e 739 crianças.

O Musea continúa franquerdo ao publico, ás quintas-feiras, sabbados e domingos das H horas da manhã ás ? 1/2 da tarde.

Correio — Esta repurtição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoie:

Pelo Moranhão, para Victoria e mais portos do norte até Manãos, recebendo impressos até ás 7 horas da mannã, cartas para o interior até as 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo Pinto, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo Attantique, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 3 horas da tarde, cartas para o interior até às 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 4 e objectos para registrar até às 2.

Pelo Itaituba, para Bahia e Recife, rocebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interioraté à 11/2, ditas comporte duplo atéas 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã. Pelo Oscola, para Santa Lucia, recebendo impressos até ás 2 horas da tardo, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo Rembrandt, para Bahia, Las Palmas e Liverpool, recebendo imoressos ató ás 11 horas da manhã, cartas para o interior ató ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal o vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encommendas para Portugal. Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á respera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega, tambem, nos mesmos dias, das 10 da manhã 4s 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia —O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 27 de agosto, o seguinte:

	Nacionaes	Estrangs.	Tola:
Existiam	. 993	603	1.601
Entraram		10	53
Sahiram		31	59
Falleceram		5	7
Existem		577	1.587

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 908 consultantes, para os quaes se aviaram 970 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de deutes.

- E no dia 23:

	Nacionaes	Estrangs,	To'al
Existiam	1.010	577	1.587
Entraram	38	≵8	G 0
Sahiram	20	8	28
Falleceram	3	1	4
Existem	1.019	596	1.615

O movimento da sala do bapco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 530 consultantes, para os quaes se aviaram 57/receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

- E no dia 29 :

	Nacionaes	Estrangs.	Tota
Existiam	1.019	5 96	1.614
Entraram	33	11	41
Sahiram	24	15	39
Falleceram	6	2 .	8
Existem	1.033	590	1.612

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 487 consultantes, para os quaes se aviaran 507 receitas.

- E no dia 30:

	Nacionaes	Estrangs.	To:al
Existiam	1.022	590	1.612
Entraram		15	38
Sahiram	27	16	4:;
Falleceram	. 3	1	4
Existem	1.015	588	1.603

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 721 consultantes, para os quaes se aviaram 810 roceitas. Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 30 de agosto de 1906 (quinta-feira).

		ô	ar	vapor	relativa	força o ufort)		9 18 G	·	• •	()bserva e	ções f m 24	eitas t horas	ıma vei	i
Estação	Horas	Barometro a	Temperatura do	Tensão do vai	Humidade rela	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)		Estado atmospheniço	Meteóros •	NeBulosidade	Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahina	Duração do brilbo solar
Central no morro de Santo Antonio	2 4 5 6 7 8 9 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	m/m 762.33 762.43 762.51 762.51 762.59 762.55 763.63 764.38 764.22 763.80 763.63 763.63 763.63 763.63 763.64 763.64 763.64 763.64 763.64 763.64 763.64 763.64 763.64 764.45	18.8 18.6 18.5 18.5 18.4 19.0 19.2 20.7 20.2 20.0 19.8 20.0 19.8 20.0 19.6 19.6 19.6 19.6 19.6 19.6 19.6 19.6	13.47 13.44 12.31 13.66 13.40 13.57 13.53 13.89 14.01 14.32 14.34 14.34 13.74 13.74 13.75 13.65 13.65	83.6 84.0 77.6 86.1 86.9 87.0 85.5 82.0 82.0 80.0 71.5 75.0 81.0 79.8 81.0 81.0 83.7	ESE WSW SW WNW WNW WNW WNW WNW WNW WSW WSW	33333333334322352222222222	Incerto Incerto Incerto Incerto Encoberto Incerto Bom Incerto	Nevociro tenue baixo	10 10		0	0	m/m	m/m	0.00

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=9º 02' 45" NW

Capital Federal, 31 de agosto de 1906. - Observações meteorologicas simultaneas. - A 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. f. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao niveledo do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	964X4Q2~	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
Belein. S. Luiz. Parnshyba Fortaleza. Natal. Paraliyba. Recite. Joazeiro. Maccio. Aracajū Ondina (Bahia). S. Salvador. Cuyahā. Uberaha. Victoria. Barbacena. Juiz de Fora. Campinas. Capital	769.40 767.70 767.78 767.01 769.40 763.82 772.02	23.0 23.4 25.1 25.6 22.9 22.3 16.2 19.0 16.6 21.6	m/m 10.76 15.99 17.24 15.10 11.27 15.13 10.27 11.39 11.17 14.75	24.10 24.25 23.00 24.60 22.00 22.25 15.75 17.45 15.55 19.30	S. Paulo. Santos. Paranaguá. Gurityha Guarapuava. Asuncion. Posadas Florianopolis. Gorrientes Itaqui Porto Alegre Santa Maria Bagé. Rio Grande. Cordoba Rosario. Mendoza Buenos Aires. Montevideo.	m/m 769.39 770.48 770.40 772.26 768.79 770.15 765.85 769.92 764.65 768.78	15.0 19.9 20.5 12.1 8.8 16.9 14.0 18.5 15.5 14.0 14.4	m/m 11.30 14.19 14.63 -9:03 14.80 11.97 8.76 9.73 9.64 11.91 11.66	13,40 19,35 17,25 16,25 13,50 10,65 15,85 16,50 14,25 16,50

Em Aracajú soprou E duro entre 9 h. a. e 9 h. 40 m. a. na manhã de hoje.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia: Tempo bom. Ventos normaes.

វិសិក្សារដ្ឋាន

Directoria de Meteorologia da Marinha-Repartição da Carta Maritima-Resumo meteorologico e magnético do dia 31 de agosto de 1906 (sexta-feira).

		8	do ar	or	tiva	força to ufort) •	rico	•			1 0	pserv	ações em	feitas 24 hori	uma v	02
Estação	Barometro a 00 Temperatura do a Tensão do vapor Humidade relativa Direcção e força		• e e	Estado atmospherico	Meteórae		Nebulosidade	Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar			
Central no morro de Santo Antonis	2 3 4 5 7 8 9 10 12 13 14 15 16 17	763.75 763.64 760.73 763.93 764.22 764.60 764.97 764.63	18.7.65.89.26000.063.866.322.09.	13.63 13.68 14.05 13.96 13.93 14.60 13.55 14.54 14.63 14.63 14.63 14.63 14.63 14.63 14.63 14.63 14.63	85.2 88.0 88.0 88.0 83.0 61.2 64.8 67.1 69.4 74.0 75.0 77.0 82.0 83.4 79.0 83.4	E NNE NNE N Calma WNW NW SE SSE SSE SSE SSE SSE SSE SSE SSE SSE	Encoherto Encoherto Encoherto Bom Bom Bom Bom Bom Bom Bom Bom Bom Bo	Nevoeiro tenue b Nevoeiro tenue b Nevoeiro tenue b Nevoeiro tenue b	aixo aixo aixo aixo aixo	K			18.0	m/m	m/m	3.84

Besultados Magneticos da Estação Central-Declinação=9º 01' 25" NW.- Inclinação-13º 836 (extremo N para cima)-Força horizontal=0.24713 (unidades do systema C. G. S..)

Directoria de Meteorologia, 1 de setembro de 1906-Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. de Rio.)

•,	DESTRUCTION OF THE PROPERTY OF	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	estagões	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
F. N. P.	elém	764.89 765.50	26.0 — 28.2 25.3	m/m 23.12 — 15.34 20.04	26.90 28.50 27.50 26.05 25.70 23.00	S. Paulo	m/m 769.12 769.48 768.90 771.97 760.15	16.4 22.0 22.0 12.7 15.7	m/m 11.58 15.80 16.47 10.21 9.65	17.80 19.75 20.80 13.90 9.00
- Ro Jo M - An On S. Ch	eçife Azeiro Azeiro racajú adina (Bahia) Salvador nyaba boraba	767.85 767.30	24.0 25.8 25.0 23.0 24.5	11.05 18.77 14.32 14.66 15.49	24.25 24.35 23.85 23.65 23.25	Posadas Florianopolis Corrientes Itaqui Porto Alegre, Santa Maria Bagé. Rio Grande Cordoba	768.05 766.44 763.97 764.48	20,4 17.5 11.5 15.5 11.2	14.21 12.45 8.26 13.10 11.93	18.65 18.20 18.75 17.35 17.40
J. C:	arbacena. iiz de Fóra	768.53 771.86 770.24	16.8 18.4 21.9	10.77 12.07 14.57	16.00 20.00 20.60	Rosario	764.50	14.5	10.51	15.60

Em Santos choven na noite de hontem. No Rio Grande houve nevoeiro às 11 h. a de hontem, bem como na manhã de hoje.

Probabilidades, na Capital, até amanha ao meio-dia: Tempo bom. Ventos normaes.

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 14 de setembro futuro estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1903. - O secretario, Clodomiro de Olireira.

CONCURSO PARA PROVIMENTO IF ECTIVO DO LOGAR DE LENTE SUBSTITUTO DA SEGUNDA SECÇÃO

De ordem do Sr. Director da Escola de Minas, faço constar estar aberta nesta se-cretaria, até ao dia 16 de novembro do corrente anno, a inscripção de candidatos ao provimento effectivo do logar de lente subdo regulamento de 11 de maio de 1901, decreto n. 4.017, comprehende as seguintes materias: geometria descriptiva, perspectiva e sombras, estereotomia e madeiramento, agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea, legislação de terras e princípios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodésia. Os cauditados deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, decreto n. 3.893, de 1 de janeiro

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de agosto de 1906. -- O secretario, Clodomiro de Oliveira.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Pública, faço publico, para conheci-mento dos interessados, que, duranto tres mezes, a contar desta data, ficará aberta nesta secretaria, nos dias uteis, das 10 horas da maiiha as 3 da tarde, a inscripção para concurso de medicos do bordo, de accordo com o art. 48 do regulamento sanitario vigente.

De accordo com as alterações feitas pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, em 28 do corrente, nas in-strucções approvadas por, portaria de 11 de março de 1904, o concurso constara de provas escripta e practica-oral, versando sobre vas escripta e practica-orat, Versatus sonos as seguintes materias: clinica medica, ejrurgia de urgencia, hygiene maval, hygiene, internacional e noções do hacteriologia applicadas á hygiene e à clinica.

Os candidatos deverão indicar em seus requerimentos o livro em que teem os seus diplomas registrados nesta repartição.

A inscripção encerrar-se-há no dia 30 de novembro do correcte anno, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso. (

Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios ar-rendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

General Gomes Carneiro ns. 73 e 75;

Leopoldo n. 18 (barração) e o terreno ao lado do predio n. 54 C; Conselheiro Saraiva n. 2;

Livramento n. 3; Matto Grosso n. 15 Mariz e Barros n. 57 (casa n. 2);

Nogueira da Gama n. 13; (casas) Fonseca Liman. 3;

Bahia n. 16 (barração); Maxwell n. C 2 (fundos) barração ;

Santa Christina n. 35;

Ladeira: Livramento n. 27;

Luiz de Camões n. 54 (laudo de vistoria) ; Saude n. 33 (laudo de vistoria.)

Sceretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1903.— O secretario, Dr. J. Pedroso. ')

INFRACCÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario em vigor :

Pela 6ª Delegacia de Saude :

João de Assumpção, residente á rua do Rezende n. 63 (commodo n. 23), multado 2005 por não ter desoccupado o referido commodo do predio sito a mesma rua e numero, infringindo o art. 91 do citado regulamento;

Clara Maria Pinheiro, residente a rua do Rezende n. 63 (commodo n. 29) multada Rezende n. 63 (commono n. 29) intrada em 2008 por não ter desoccupado o referido commodo do predio da mesma rua e nu-mero, infringindo o art. 91 do citado regu-

Julia Teixeira, residente a rua do Rezende n. 63 (commodo n. 31), multada em 200; por não ter desoccupado o referido commodo do predio da mesma rua e numero, infrin-gindo o art. 91 do citado regulamento;

Olympio da Fonseca Vianna, residente a rua do Rezende n. 53 (commodo n. 32) multado em 200\$ por não ter desoccupado o profosida apparado a composição de com referido commodo do predio sito a mesma rua e numero, infringindo o art. 91 do citado regulamento.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Manoel Barreiro Cavanelas, encontrado á rua do Ouvidor n. 148, multado em 50\$, por não ter cumprido no prazo determinado a intimação n. 28.302, relativa a cocheira da rua Antunes Garcia sem número, infringindo o 8 1º do art. 98, do citado regulamento;

Verissimo de Souza Machado, residente a rua Manoel Victorino n. 35, multado em 2005, por não ter communica lo por escripto a Delegacia que a casinha da estilagem n. 13 da rua Niemeyer ficara deshabituda, infringindo a letra A do art. 37 do citado régulamento;

Felisherto José Alves, residente a rua do Engenho Novo n. 23, mult do em 125%; por

Directoria - Geral de Saude | não ter cumprido a intimação n. 41.638. relativa ao predio n. 2 da rua Figueiredo, infringindo o § 1º do art. 93 do citado regulamento:

> Giacomo Cariolo, residente á rua do Senudo n. 204, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 3.063, relativa ao predio n. 6 da rua Dr. Barbosa & Silva, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento:

> Custodio Ferreira da Costa, residente a rua Vinte e Quatro de Maio n. 57, multado em 1254, por não ter cumprido a intimação n. 23.357, relativa ao predio sito a mesma rua e numero, iafringindo o § 1º do art. 98, do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Gera' de Saudo Publica,2 de setembro de 1906. - O secretario, Dr. J. Pedroso.

Ministerio das Relacces Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que durante a ausencia do Sr. Arthur Chapman, consul geral da Grã-Bretanha nesta cidade, fica reconhecido como encarregado do respectivo Consulado Geral o Sr. D. R. O Sullivan Beare, actual consul na Bahia.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 1 de Setembro de 1903.— O director geral interino, Prederico Affonso de Carvalho

Tribunal de Contas

Pelo presidente edital, é convidado major Celestino Alves Bastos a comparecer neste tribunal, no prazo de 30 dias; e de conformidade com o art. 191 do regulamento annexo ao decreto n. 2.402, de 23 de dezembro de 1896, afim de prestar esclarecimentos relativos ao processo de tomada do contas da commissão de estudos da nova capital da União e da Estrala de Ferro Catalão a Cuyaba, de que foi me nbro, no periodo de 1 de junho de 1891 a 20 de igual mez em

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, I desetembro de 1906.—O sub-director, Jose Maria da Silva Portilho.

Alfandega do Rio de Janeir i

CONCURSO PARA GUARDAS

De ordem do Sr. inspector se faz publico que se acha aberta, pr 30 dias, a contar desta data, a inscripção para concurso de guarda desta alfandega, devendo os caudidatos apresentar seus requerimentos, acompanhados dos documentos exigidos pelo art. 24 da nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Readas.

O exame versará sobre portuguez (let-tura, escripta e grammatica) e arithme-tica (operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e systema

Os documentos exigidos são: prova do ter-18 a 40 annos de idade; bom comportamento. não haver commettido crime pelo qual tenha soffrido pena infamante, não soffer molestias e ter a robustez necessuria para o ser-

Gabinete do Inspector de Alfandega do Rio de Janoiro, 8 de agosto de 1906.— Olegario Lisboa, 3º escripturario. (*

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA O LOGAR DE GUARDA

De ordem do Sr. Inspector, convido os candidatos ao concurso e cujos requerimentos tenham sido deferidos, a comparecerem nesta Repartição até o dia 8 do corrente, afim de assignarem o respectivo livro de inscripção.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1906.-O secretario do concurso, Manoel de Castro Lima, 3º escripturario.

EDITAL DE PRAÇA N. 30 B

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, a porta do armazem 14, no dia 4 de setembro de 1906, ao ficio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

APPREHENSÃO

ARMAZEM N. 14

Lote n. 1

1 90 peças de tecidos não classificados, não especificados, de seda, pesando liquido 54 kilos; vindas a bordo do vapor allemão «Tijuca», entrado em 3 de agosto de 1906.

Lote n. 2

₩ 25

440

13 revolvers com 65 tiros. Espoletas carregadas de bala, pesando bruto 4 kilos; vindos a bordo do vapor allemão «Tijuca», entrado em 3 de agosto de 1906.

Lote n. 3

• 23 mantilhas de renda de seda, peso liquido 650 grammas; vindas a bordo do vapor allemão. «Tijuca», entrado em 3 de agosto de 1906. 1:..

Lote n. 4

· Tres duzias de camisas de tecido de meia de algodão; vindas a bordo do mesmo va-por, entrado na mesma data.

Lote n. 5

3 peças de casimira de la e algodão em partes iguaes, pesando até 400 grammas por metro quadrado, peso_liquido 2.700 grammas; vindas no mesmo vapor, entrado na mesma data.

Lote n. 6

3 peças de casimira de la, pesando até 450 grammas por metro quadrado, peso liquido 2.850 grammas; vindas no mesmo vapor, entrad na mesma data.

OZIVA

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras, estarão i disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antos do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todos os despachos de arrematação serão pages em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1906.—Pelo inspector, Miguel Fernandes. Barros, ajudante interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 31

Primeira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do ar-mazem da Estiva, no dia 6 de setembro de 1906, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DA ESTIVA

Lote n.. 1

Sem marca: 1 viga de ferro fundido simples, pesando bruto 272 kilos, vinda de Hamburgo no vapor S. Nicolas, descarregada em 24 de abril de 1905,

Lote n. 2

CB: 1 cantoneira de ferro fundido, pintada, pesando bruto 9 kilos, vinda de Hamburgo no vapor P. E. Friderich, descarregada em 9 de setembro de 1905.

Lote n. 3

GC: N. 193 — I locomovel ou locomotiva estragada, vindo de Liverpool no vapor Tennyson, descarregado em 11 de novembro de

Lote n. 4

Sem marca: Material inservivel de ferro desta repartição, pesando bruto 3.993 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n . 5

Sem marca: 1 caixa contento solução medicinal de qualquer qualidade, pesando 13 kilos; ignora-se procedencia, vapor e des-

Lote n. 6

X: 49 volumes, contendo uma balança para Estrada de Ferro, vindos de New York no vapor Syracusa, descarregados em 11 de setembro de 1905.

Loie n. 7

Sem marca: 126 fardos de alfafa, pesando bruto 5.250 kilos.

Idem: Cevada a granel em completo estado de deterioração; vindos de Hamburgo no vapor S. Nicolas, descarregados em 20 de julho de 1905.

AVISO

No dià do leilão, os objectos que teem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os qui-zerem examinar, bastando para isso dirigi-rem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio-de Janeiro, em 1 de setembro de 1906. - Pelo inspector, M. F. Barros, ajudante interino.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS N. 34

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias con-tidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 días, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5°, cap. 5°, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhas fique direito de allegarem contra os effeitos desta ven la.

Trapiche da ordem -AP: 35 quintos de vindo, consignados á ordem:

CRC: 200 caixas de dito, consignadas a ordem; vindos no vapor Colombia, descarregadas em dezembro de 1904.

CNTB: 1 quartola, consignada a ordem, vindas no vapor Amazona.

DR: 1 quinto de vinho, consignados a Do mingos Rosas & Comp.

EM: 250 ditos, dito consignados a Empre za Esperança Maritima; vindas no vapor Bakum descarrega los em dezembro de 1905.

Armazem n. 4—AOT: 2 caixas, vindas do Havre no vapor francez Campone, consignados á ordem ns. 380 e 381.

JC: 35 ditas ns. 170 e 204, consignadas &

ordem.

GCN: 1 dita n. 41, å ordem.

Idem: 1 fardo n. 5. Idem: 1 caixa n. 486, consignada a Geor ge Vand & Comp.

BBC: 1 dita n. 583, consignada a Braz Brando.

GN: 1 dita n. 11, consignada a George

Vand; vindo no vapor francez Campano. CDS: 7 caixas ns. I—5.245, 5.243, 5.090 5.002, 5.116 e 5.241, consignadas a Companhia de Navegação Cruzeiro do Sul. BB: 1 dita n. 5.041, consignada a Braz

Brando.

D-CDS: 1 dita n. 444, consignada á Com panhia de Navegação Cruzeiro do Sul.

DGC: 1 dita n. 4 069, consignada a ordem

I. da Figueira. 1 dita, a ordem. BB: 1 dita n. 507, consignada a Braz

MLB-MRSC: 1 dita n. 4.420/21, å ordem PDE: 1 dita n. 1, consignada å Prefeitura do Districto Federal.

AW: 1 dita n. 213, a or lem.

JCC: 1 dita n. 1247, consignada a J. Cy priano.

Estes volumes vindos no vapor allemão Prinz Sigimond. Todos descarregados em janciro de 1906.

Armazem n. 11—ATL: 18 fardos ns. 10/27, consignados a Samuel P. Cunha.

ERIKD-PORDO: 1 caixa, consignada & ordem.

14.998/9: 1 dita, á ord·m. 2.214: 1 dita n. 2.752, consignada a Hugo

Heydian.

WV: 1 mala n. 6, consignada á ordem. Todos estes volumes, vindos no vate descarregados em por allemão Asuncion, descarregados em fevereiro de 1903.

Armazem n. 8—EISM: 1 caixa consignada á Empreza Industrial Serra do Mar.

AO: 3 ditas, vindas no navio inglez Tom bridge, descurregadas em janeiro de 1906. ACC: 12 engradados, vindos no vapor in

glez Tamar, descarregados em 31 de janeiro de 1903, consignados á ordem.

Armazem n. 10-MCC: l caixa n. 1.983 consignada a Manoel Cunha & Comp. EMCC: 1 dita n. 1.003, consignada a Car-

los Fucks & Comp.

F: 1 Dita n. 800, consignada a Torres Araujo & Comp. EMC: 1 dita n. 110, consignada a Carlos

Fucks.

ES&C: 9 fardos ns. 3.603/3.611, consignados a Pedros Santos & Comp.

SF&C: 1 sacco n. 48, consignado a ordem, SCFPF: 24 fardos ns. 1,044/1.067, a ordem. E: 1 caixa n. 8.011, consignada a King Ferreira & Comp.

RAN: 1 caixa ns. 77/84, consignada a S. Cunha.

Todos estes volumes vindos de Hamburgo no vapor allemão Bahia, descarregados em. janeiro de 1906.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de agosto. de 1906. — Miguel Fernandes Barros, ajudante interino.

140\$000

7\$750

170:000

185\$0)0

260<u>\$</u>000

185**\$00**0

200\$000

7\$250

139**\$**300

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima" SECÇÃO DE PHAROES

Machinistas electricistas para o pharol da ilha Raza

De ordem do Sr. contra-almirante chefe desta Repartição, aviso a quem interessar possa, que precisa-se contractar dous machinistas electricistas para as machinas do pharoi da ilha Raza

Os candidatos deverão apresentir na Secretaria da Chof a da Repartição da Carta Maritima, á rua Conselheiro Saraiva n. 8, nesta Capital, os documentos comprobatorios de sur competencia c, alem disso, sujettar-se-hão a um exame que tora logar em dia previamente marcado.

Secção de Phyroes, em 31 de agosto de 1903. - Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata, chefe de 833ção.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTE DO TELEGRAPHO

De ordem da Directoria, faço publico que, de a cordo com o § 1º do art. 58 do regulamento desta Estrada, começará no dia 17 do corrente mez, em uma das dependencias da 2ª divisão—Trafego—o concurso para o logar do praticante do telegrapho.

Os exames constarão de:

Portugue: - Noções geraes de grammatica, analyse logica e grammatical, leitura cor-rente, composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official.

Arithmetica — Operações fundamentaes,

fracções ordinarias, systema metrico e pro-

blemas.

Os candidatos devem inscrever-se nesta Secretaria até o dia 15, apresentando reque-rimento instruido com documentos que provem: ser maior de 18 e menor de 35 annos, boa conducta e sanidade.

Os empregados da Estrada de categoria inferior poderão tambem inscrever-se por intermedio de apresentação dos respectivos

Os candidatos julgados inhabilitados neste concurso só poderão inserever-se para novo exame quando decorrido o prazo de um auno, e os reprovados em concurso, identico realizado nos ultimos 12 mezes não podem se in-

screver para este concurso. Secretaria da Estrada de Fo ro Central do Brazil, em 1 de setembro de 1906.—O secretario; Manoel Fernandes Figueira.

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DOS APPA-REHOS E ACCESSORIOS PARA O FABR CO DE GAZ ACETILENO E SUA MISTURA COM O GAZ A OLEO.

De ordem da directoria, faço publico que, De ordem da directoria, faço publico que, as 12 horas do dia 18 do corrente mez. na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para a compra dos apparelhos e accessorios para o fabrico de gaz acetileno e sua mistura com o gaz a oleo, de aceórdo com a relação que se acha no dita intendencia á disposição dos concurrentes para ser examinada. Esse material acha-se na usina de S. Diogo onde pode ser examinado pelos interessados. As propostas deverão pelos interessados. As propostas deverão estabelecer o preço para cada especie de material. Os concurrentes deverão comparecer na dita intendência no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias. As propostas serão abertas e lidas em presença dos apresentantes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1 de setembro de 1906.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL

DIARIO OFFICIAL

Camera Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA

	141311111111111	
	90 d/v	A' vista
Sobre	Londres. • 16 29/33	16 3/4
»	Pariz \$565	\$572
*	Hamburgo \$698	\$705
	Italia	\$576
»	Portugal	\$322
	Nova York	- 2\$963
Libra	esterlina, em moeda	148453

Ouro nacional, em vales, por 18000 -CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas. 1:010\$000 Ditas idem idem de 1:000\$000, 1:008\$000

Ditas do Emprestimo Nacional d: 18)7, nom..... Ditas do Emprestimo Municipal 1:008\$000 de 18/6, nôm... Ditas idem idem de 1906, port... Ditas idem idem de 1906, nom... Ditas do Estado de Minas Geraes,

de 1:000\$, 5 %, nom......

Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....

Banco Nacional Brazileiro..... 813,000 63\$500 32\$000 Dito Commercial do Rio de Ja-131\$000 neiro.....

Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.... Dita de Seguros Garantia, c/20 % Dita Tecidos Corcavado...... Dita Tecidos Alliança..... Debs. da Comp. Fabril Paulistana Ditos de Comp. Docas de Santos. Venda a prazo 1.000 acções da Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil. c/22 1/2 %, v/c 30 dias. Vendas por alvarà 2 apolices geraes de 5 %, 1:000\$ - 1:006\$000 18 acções do Banco do Brazil,

Dito do Brazil, integr.

109\$750 109\$750 Secretaria da Camara Syndical do Rio de

Jarreiro, 1 de setembro de 1903,-José Claudio da Silva, syndico.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

DIA 1 DE SETEMBRO DE 1906

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda, a saber:

Café em grão..... \$450 por kilog. Ouro...... 1\$791 por gramma

Junta dos Corretores COTAÇÕES DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1906

186\$000

1648000

166\$900

Algodão em rama, la sorte, de Pernambuco, sertão	8\$500 por 10 kilos.
1 1	STOU DUE IN LI
Dita branco, raine de Dana mbu o	\$170 por kilo.
Dito branco, usina, de Pernambu o Dito branco, crystal, de Campos	- \$210 a \$215 par Kilo '
Dito mascavinho, de Pernambuco	\$150 por kilo: "
Dito Demerara	S170 por kilo. 🐠 🕀 😘
Unnamental Americana	13000 G Caraca:
Calada Dia Canada	5050 001 1000
Cafe	- 63450 à 6370) por arroba.
Olic.,	

Engajamentos

DESTINO	FRETES	VAPORES	Q ANTIDADE
			e e e e e e e e e e e e e e e e e e e
Marselha	35 frs. e 10 % por	Poilon	6.250 saccas de cafe.
Marselha	1.000 kilos	Les Andes	10.125 ditas idem.
Buenos Aires	1\$200 por sacco	Atlantique	3.819 ditas idem.
Montevidéo	O mesmo	Attantique	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
•	kilos	Bonn	1.700 ditas idem.
Rottendam Genova	O mesmo	Bonn	
	1.000 kilos	Città de Torino	200 ditas idem.
Hamburgo	49 s/e 5 % por 1.000	Troya	8.000 ditas idem.
Hamburgo	17 /0 e 5 % por 1.000		17.100 saccos de farello.
Nova York	kilos	Tennyson	10.000 saccas de café
Durban	42 s/6 c 5°/o por 1.000	1	500 ditas idem.
Cape Town	kilos	Amazon	800 ditus idem.
B tenos-Aires	1\$200 por sacca	An (20	1.000 ditas idem.
Mossel Bay	52 /6 c/ 1/2 por 1.000 kilos	Magdalona	800 ditas idem.
Algôa Bay	45 s/ a 2 1/2 % por		
	1.000 kilos	Magdalena	200 ditas idem.
_			

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1906.— O presidente João Severino da Silva. O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EXP. DOS ACCIONISTAS

Aos 22 dias de agosto de 1906, á 1 hora e 20 minutos da tarde, reunidos, no predio a rua de S. Bento n. 9, 1º andar, accionistas representando 3.356 acções, mais que suffi-cientes para a assembléa funccionar, o director Sr. Frederick Burrowes declara aberta a sessão e propoz o Sr. Dr. João Augusto Cesar de Souza para presidil-a, o qual, acceitando, convidou para secretarios os Srs. Frank Edwards e Antonio M. de Medeiros.

Assim constituida a mesa, o Sr. presidente fez proceder, pelo le secretario, a lei-tura da acta da jultima assemblea, a qual, posta em discussão, foi unanimemente appro-

Em seguida o Sr. presidente declarou que a presente assembléa foi convocada para a eleição de directores e convidou os Srs. accionistas a apresentarem as suas cedulas, as quaes, recolhidas em numero de 10, deram o seguinte resultado:

Votos

	¥ 0 1 0 8		
Henry Miller	333	(reeleito)	
Frederick Burrowes	318	*	
Ernest W. Gepp	315	>	
Antonio M. de Medeiros	15		

O Sr. presidente declara eleitos os tres

enhores acima citados mais votados.

Em seguida o Sr. Henry F. Tyler propõe, e e approvado, um voto de agradecimento ao Sr. presidente pela direcção que deu aos trabalhos da assembléa.

Por proposta do Sr. F. Burrowes ficou resolvido que a presente acta seja assignada pela mesa e os directores da companhia.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão a 1 hora e 40 minutos da tarde, e

eu, Frank Edwards, servindo de secretario, lavrei a presente acta.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1906.—

João Augusto Cesar de Souza, presidente.—

Frank Edwards, 1º secretario.—Antonio M. de Medeiros, 2º secretario. - Frederick Bursowes, director.

Companhia de Seguros Mari-timos e Terrestres «Contimos e fiança»

GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1906.

BALANÇO GERAL EM 30	DE JUNHO DE 1906
Activo	o
• Acções por emittir: Valor de 10.000 acções de 2005 2.000:00	nana
200\$ 2.000:00 Accionistas: Entrada a realizar 1.500:00	
Valores cau- cionados: Valor de 300 acções	60:000\$000
Moveis e utensilios: Sua importancia Apolices da	5:607\$640.
divida pu- blica: 275 apolices ge-	
R raes de 5 % de juros, va-	
lor nominal de 275:000\$ 250:24	0\$000

DIARIO OFFICIAL			
200 ditas de 5 % de juros,	,		
• no Thesouro			
cumprimen- to do regu-	,		
lamento de seguros, va-			
lor nominal de 2:000\$ 47 ditas de	200:000\$000		
6 % de juros, valor nomi-	43.000000	.	
nal de 47:000\$ Deposito ju- dicial:	41:075\$000		
No Banco da Republica á ordem do	1.		
juiz dos Fei- tos da Fazen-			
da Municipal	1:209\$800	492:520\$800	
Banco Com- mercial:	•		
Dinheiro em conta corren- te	32 \$ 234 \$500		
Juros a re- ceber:	0.00000		
Das apolices ge- raes do se- mestre hoje	•		
findo Caixa:	12:955\$000		
Dinheiro em cofre	5:593\$540	50:786\$040	
Lettras a re- ceber:			
De premios de seguros Seguros ma-	17:710\$000		
ritimos: Premios de se- guros	18:054\$800		
Seguros ter- restres:			
Premios de se- guros	4:376\$680	40:141\$480	
Avarias a liqu Avarias maritin regulamento Estampilhas:	as sujeitas a	19:327\$860	
Estampilhas exis	stentes	144\$300	
	Dunatus	4.168:532\$120	
Capital:	Passivo		
Valor de 20.000 200\$ Caução da dire		4.000:000\$000	
Representada por Lucros e per- das:	300 acções.	60:000\$000	
Saldo desta conta Fundo de re-	44:655\$120		
serva: Sua importan- cia	17:300:000	61:955\$120	
Dividendos: Saldo até o 65º	10:2775000		
Dividendo 66° correspon- dente a este			
semestre	30:000\$000	40:277\$000	

Directoria: Importancia desta conta. 5:400:000 Conselho fis

Idem idem....

900\$000

6:3005000

4.168:532\$120

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1906,—José Antonio Gonçalves Santos, guarda-livros da companhia.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.691-Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Machina aperfeicoada para desfibrar caroços de algodão». Invenção de William Adron Ragsdale, domiciliado em New Orleans, Estados Unidos da America

Refere-se a invenção a uma machina para remover a fibra dos caroços de algolão dei-xando estes em estado limpo, sem quebrar

nem prejudicar sua casca.

-Removo a fibra dos caroços sem aquecer estes on deterioral-os, separando-os totalmente da fibra e eliminando o pó e outras materias estranhas.

A fig. 1 é uma elevação lateral de minha machina para desfibrar caroços de algolão. A fig. 2 é uma secção vertical. A fig. 3 é uma secção transversal por 3-3. A fig. 4 é uma secção de parte do agitador rotativo e

distribuidor de ar combinados.

O mecanismo desfibrador é alojado em

uma caixa exterior 1 consistindo em um corpo cylindrico sem perfurações supportado entre as cabeças abertas e disposto de lados oppostos, 2 e 3. Essas cabeças constituem fechos para as extremidades da capa limpadora interior 2ª, no interior da caixa 1, a qual é dotada de uma camara de aspiração que circula completamente a capa 2. A caixa l tem um chapco 3º, cujo lado e as paredes de extremida le convergem para um gargalo central de sahida 4, em communi-cação com uma extremidade de um tubo de cação com una extremuado do un vasti-aspiração de ar 5, que conduz a um venti-lador 6. Acha-se disposto o ventilador de modo a manter uma aspiração de intensicade modo a manter uma aspiração de intensi, ade sufficiente para remover e descarregar da capa 2ª a fibra e as materias extranhas de que os caroços são desembaraçados no espaço 7, situado entre a superficie interior da capa 2ª e a peripheria do agitador rotativo 8.

O chapeo traz um orificio auxiliar de entrada da apo que se polo calpin en dos desembaraçados no desembarados de conserva de calpin en desembarados de conserva de calpina en desembarados de conserva de calpina de conserva de calpina en desembarados en calpina en desembarados en calpina en desembarados en calpina en desembarados en calpina en c

trada de ar 9, que se pode cobrir ou des-cobrir por meio de um registro 10, que se manobra de modo a augmentar ou diminuir a aspiração á vontade. Fornece assim ao operador um meio facil de regular a acção inteira da desfibração regulando a rapidez

de descargas dos carocos desfibrados.

A capa 2ª e composta de secções e comprehende supportes circulares parallelos 11 e anneis raspadores 12 sustentados nestes supportes, sendo os anneis cotados de uma superficie interior limpadora, contra que os perficie interior limpadora, contra que os caroços são projectados pelo agitador 8. Os supportes 11 e os anneis são dispostos regularmente lado a lado, de modo a deixarem entre si as fendas de descarga 13, que communicam com o espaço 7. Os anneis de supporte 11 são triangulares em secção transversal, havendo assim, entre os anneis contiguos, espaços envasando exteriormente 14, em communicação com as fendas 13 e que formam orificios de sabida ou descarga e que formam orificios de sahida ou descarga para a fibra e os residuos que se descar-regam sempre livrémente, não podendo se dar obstrucção do orificio correspondente.

Os anneis de supporte 11 compõem-se in-dividualmente de uma garganta interior peripherica, que recebe uma lingueta de forma correspondente situada na parte exterior do annel 12, e opera como cunha para manter este. Os anneis 12 são de carbo-rundum on pedra de esmeril de modo a apresentarem uma superficie interior raspadora, e cada supporte 11 é dotado de gânchos 17 que se prendem em barras 18 cillocadas no interior da caixa 1. Além disso, cada supporte 11 é dota lo em seu lado inferior de uma aza bifurcada 19 que se prende na barra de supporte 20. Permitte esta construcção remover e substituir os supportes 11 e os anneis.

Uma face carregada 29ª serve para produzir um effeito de retardamento sobre os caroços. Alim disso, na face interior da superficie limpadora, acha-se praticado um canal de transporte helicoidal 30º e cada bloco 22 tem su l'face operadora atraves-sada diagonalmente por uma secção desse canal. Uma vez reunidas as secções ou blocos da capa limpadora, as differentes secções do canal 30° se correspondem e formam um canal continuo que, em connexão com as pontas das faças de pressão, alimentum, a modo de parafuso, os caroços de uma extremidade da machina á outra.

O agitador 8 mantem os carocos em movimento e os projecta contra a superficie limpadora da capa, preenchendo igualmente a funcção de um distribuidor de ar. Este agitador comprehende um tambor de ar 21 montado sobre um eixo motor 22. O tambor compõe-se de secções cylindricas dispostas axialmente e perfuradas, supportadas sobre eruzetas 26 fixadas no eixo 22. Cada eruzeta 26 permitte a livre circulação do ar entre seus raios, e sobre uma parte de seu aro de ilange duplo 28, que se projecta de ambos os lados, se alojam as extremidades das sec-ções 24. As cruzetas 26, dispostas nas extremidades do agitador 5, teem os flanges 28 de sua borda exterior susceptiveis de revolver sem folga nos orificios de entrada de ar 29 praticados nas cabeças 2 e 3. Esta construcção permitte uma alimentação illimitada de ar no tambor perfurado, pelas suas duas extremidades.

As peças 26 teem azas 30 que se projectam radial e ceutralmente de seus aros e fornecem supportes para as facas de pressão 31, dispostas longitudinalmente no lado exterior do corpo do tambor e fixadas directamente naquellas azas por parafusos 32. As facas 31 construem-se preferivelmente de folhas chatas de aço não clasticas e sua largura é quasi igual á do espaco 7. Estas facas teem ao longo de suas bordas operadoras uma serie continua de dentes angulares 33, o ellas se dispõem preferivelmente em series longitudinaes regulares qu'i se estendem de extremidade à extremidade do corpo do tambor, de modo a revolverem de banda virada para os caroços.

Na operação as facas comprimem os caroços em contacto intimo com a superficie interior aspera do cylindro. Emquanto as bordas dentadas das facas servem para mover os caroços contra a superficie limpadora, os caroços revolvem livremente de lado a outro nos entalhos das bordas den-tadas. Portanto, os caroços não correm risco de serem quebrados ou amassados, a me lida que avançam ao longo dos orgães limpa-

A machina tem uma moega 46 para admissão na capa limpadora da materia para desfibrar, e esta capa communica na outra extremidade com uma bica 47, de descarga para os coroços desfibrados.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma machina para desfibrar caroços de algodão, comprehendendo um cylindro limpador dotado de uma superficie interior raspadora tendo meios de transporte; um agitador dotado de facas de pressão longitudinaes com bordas dentadas operando a proximidade da mesma superficie e de seu dispositivo de transporte; uma alimentação de ar para eylindro e um orificio de aspiração de descarga ;

2º, em uma machina para desfibrar caro-cos de algodão, um cylindro limpador tendo uma descarga das fibras ; um agitador sup-portando facas de pressão longitudinaes dotadas cada uma de bordas dentadas de modo continuo, e meios para manter uma rotação relativa do cylindro e do agitador;

3º. em uma machina da elasse descripta. o cylindro limpador tendo um orificio de entrada e um de sahida, para os caroços, dispostos em direcção opposta; uma camara de aspiração em communicação com o espaço operador do cylindro e dotada de um orifició de entrada regulada por um registro por cujo meio se pode regular a veloci-dade do trajecto dos carocos pelo dispositivo de transporte, e um orificio de entrada de ar independente para o cylindro;

4º, a machina desfibradora de carocos de algodão descripta, um agitador supportando um certo numero de facas de pressão longiitudinaes rigidas, tendo bordas dentadas em forma de serra que operam a preximidade da superficie raspadora do cylindro, e uma descarga de aspiração das fibras para o cy-

5°, um cylindro limpador tendo na faca operadora de sua superficie limpadora ce-naes dispostos em helice, e um tambor rotativo supportando fucas que trabalham a proximidade da mesma superficie;

6°, una capa limpadora consistindo em uma serie de anneis raspadoras parallelos espaçados, dotados cada um de uma secção de canal em helice, e um agitador tendo facas de pressão que cooperam com os anneis;

7°, uma capa limpadora, tendo uma superficie interior raspadora e espaços annulares envasados que abrem em seus apices na capa, e uma camara de aspiração circulando

esta capa;
- 8°, uma capa limpadora cylindrica, comprehendendo uma serie continua de anneis de supporte triangulares em secção trans-versal, afastados entre si de modo a deixarem fendas de descarga, e anneis raspadores que assentam nesses anneis de supporte;

9°, uma capa limpadora, tendo uma parte de corpo perfurada ; um dispositivo de aspi-ração de descarga para manter uma tiragem pela parte mencionada, e meios para admittir ar na capa pelo centro desta e fazer circular este ar desde o centro, exterior-mente, pela parte de corpo perfurada da

lo, em uma machina para desfibrar, uma capa limpadora tendo uma parte de corpo perfurada; um dispositivo de aspiração de descarga para manter uma tiragem pela parte mencionada, e um agitudor e distri-buidor de ar combinados rotativos, dispostos no interior da capa e tendo uma parte de corpo ôsa perfurada, em communicação com

o ar e xterior; 11, em uma machina para desfibrar, uma capa limpadora, e um agitador e distri-buidor combinados rotativos operando no interior da capa e tendo uma parte de corpo perfurada, e um certo numero de facas de pressão rigidas projectando-se da mesma parte, sendo estas facas dotadas de bordas dentadas em forma de serra.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1906.-Por procuração, Jules Géraud Léclerc & Co.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma «Gazeta de Noticias»

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo re mido numero legal de senhores accionistas, convido-os novamente a reunirem-se em assembléa geral extraordi-naria no dia 10 do corrente, a 1 hora da tarde, na sala da administração, a Avenida Central n. 127.

Objectos da reunião: eleição de dous directores, apresentação dos estatutos consolidados e sua eventual reforma.

Rio de Janeiro, I de setembro de 1906.-Henrique Chaves, presidente.

Companhia Casa de Saude Doutor Eiras

Convido aos senhores accionistas a se reunirem no dia 20 de setembro proximo, à 1 hora da tarde, na sede desta companhia, a rua Mundo Novo n. 1. Botafogo, para apresentação das contas do anuo financeiro e para a eleição do Conselho Fiscal.

Os documentos exigidos por lei achio-se, desde in, a disposição dos Srs. accionistas. Rio de Janeiro 2) de agosto de 1906.— Dr. Carlos Fernandes Firas, presidente. (*

Imprensa Nacional

Imprensa Nacional	
Acham-se a venda na the ouraria	desta
A poutamentos para obica-	
cionario Geographico do Brazil	Carrier Marco
pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto. contendo a descripção de todas as cidades. villas, edificios, etc.	
contendo a descripção de todas	
as cidades, villas, edificios, etc., tres grosses volumes	20.5000
As minas do Brazil e	20. 27
sua Legislação, pelo 🧎	
tres grosses volumes	و څخو
lume	6\$000.``
Idem, 2º volume	-68000 $_{ m s}$
Idem, 3° volume	6 \$000
Chorographia da Pro-	
vincia, do Ceará, por	
José Pompeu de A. Cavalcanti	1\$00€
Codigo Penal da Re- publica dos Estados	
Unidos do Brazil, con-	
versão das penas, flança, pre-	
scripção, systema penitenciario.	
cellulas, etc., por um magis-	7
trado mineiro	34000
Diccionario Geogra-	5,500
phico das Minas do	
Brazil, pelo Dr. Francisco	
Ignacio Ferreira	6\$000 -
Carta geral da antiga 🧦	
Provincia do Mara-	· ·
mhão, pelo bacharel Franklin	*,.
Antonio da Costa Ferreira, te-	
nente-coronel do corpo de estado-	
maior de la classe, e outros	3\$000
Carta da Bacia do São	•
Francisco, organizada pela commissão hydraulica do enge-	
nheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Constituição Moral o	. 23000
Deveres do Cidadão.	
por José da Silva Lisboa (vis-	4 1 1.
conde de Cayrú), 1824, 4 vo-	
lumes (rares)	88000
Consolidação das Leis	9
das Alfandegas e Me-	1.564
sas de Rendas	6\$000
Constituição e Leis Or-	. Juli
ganicas da Republica 🔗	5\$000
Carta Geographica do	意识。
Brazil, pelo coronel Con-	31000
rado Jacob de Niemeyer	15\$000

			 	
Diccionario dos ver-		Marcas de Cabrica, de- creto n. 1.236, de 24 setembro		Regulamento da Junta Commercial,
do REsboço Biographico	1\$000	de 1904, que modifica o de n.3.346. de 14 de outubro de 1887	. \$ 500.	decreto n. 5.122, de 26 de ja- neiro de 1904
de Abrahão Lincoln,		Marcas de fabrica e	. 8002.	Regulamento do sello,
traducção do capitão de fragata Orozi∎bo Moniz Barreto	\$ 500	de commercio — Lei nu- • mero 1.236, de 24 de setembro		(de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900 \$500
Fabulas de La Fou-	3 500	de 1904-Modifica o decreto nu-		22 de janeiro de 1900 \$500 Regulamento para
taine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba,	-	mero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de		arrecadação do con-
2 grossos volumes em 8°	5\$000	ianciro de 1905—Approva o re-		sumo , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900
Genera et species Or-	:	gulamento para a execução da		Regulamento para fis-
chidearum Novarum quas col- legit, descripsit et iconibus illus-	-	lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica		calização do consu-
travit, J. Barbosa Rodrigues,	1\$000	e de commercio	1\$000	mo, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900
2º volume Historia Financeira e	13000	Noticia Historica dos ser-	1	Regulamento de in-
Orçamentaria do Im-	•	viços, instituições e estabeleci- mentos do Ministerio da Justiça		dustrias e profissões
perio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de		e Negocios Interiores	6\$ 000	(novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904
alguns apontamentos ácerca da	•	Organização Judicia		Regulamento para o
sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1		ria, comprehendendo os de-		consumo de agua, de- creto n. 5.141, de 27 de feve-
grosso volume de 796pagsem8º	5 \$000	cretos n. 2.464, de 7 de feve- reiro de 1897 e n. 2.579, de 16		reiro de 1904\$300
Historia dos tres gran- des capitães da anti-		de agosto de 1897	2\$000	Regulamento das Ca-
guidade (Annibal, Cesar e	. 3 4000	Ordenança dos toques de corneta e clarim,		pitanias dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de feve-
Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama. Hugonianas — Poesias de	3\$000	pelo coronel Moreira Cesar	2\$000	reiro de 1901
Victor Hugo, traduzidas por		Orçamento da receita e despeza para 1905		Regulamento de mar-
poetas brazileiros, precedidas da biographia do mestre, por		-Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30		n. 3.346, de 14 de outubro de
Mucio Teixeira	2\$000	e 31 dezembro de 1904, que orça		1887\$500
Hydrographie du Haut San-Francisco,		a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de		Repertorio Juridico
por Emm. Liais	15\$000	1905, e dá outras providencias	1\$000	Mineiro, consolidação alpha- betica e chronologica de todas
Instrucções para o serviço de prohhylaxia especifica da fe-		Parecer do Senador		as disposições sobre minas, com-
bre amarella	1\$000	Ruy Barbosa sobre o Co- digo Civil Brazileiro, 1 gr. vol.	6\$ 000	prehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e de
Instrucções para o alistamento de elei-	•	Primeiras Licções de		Brazil, pelo Dr. Francisco Igna-
tores•ua Republica-	*	Cousas, de N. A.Calkins (da 40º edição americana), versão e		cio Ferreira, 1 grande volume em 8º
Decreto n. 5.391, de 12 de de- zembro de 1904	\$500	adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa,	44000	Recapitulação em ordem
Instrucções para as	•	l grande volume em 8º	4\$000	alphabetica do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casa-
creto n. 5.458, de 6 de feve-		chanás, passado e presente		mento civil) e dos demais que se
reiro de 1905	\$50 0	dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, do-		seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e
Lei do Orcamento da despeza para 1906, lei n.1.453	,	cumentos, vocabulario, etc., por	14000	de um formulario annotado de
de 30 de dezembro de 1905	1\$000	J. Barbosa Rodrigues	1\$000	alguns actos relativos ao casa- mento civil, por Manoel Audré
Leis usuaes da Republica dos Estados	-	Latinos. pelo Dr. Cesar	5\$000	da Rocha2\$000
Unidos do Brazil, pelos		Zama	5\$000	Relação dos cidadãos
Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e		Civil Brazileiro, prece-		que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808
da Faculdade Livre de Sciencias		dido de um projecto de lei pre- liminar, apresentado pelo Dr.	- 1	a 1889, por M. A. G 3\$000
Juridicas e Sociaes do Rio de Ja- neiro; e Caecano Montenegro,		Antonio Coelho Rodrigues	3\$000	Relatorio apresentado ao
juiz do Tribunal Civil e Crimi-		Réplica do Senador		Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas,
nal do Districto Federal, 1 gros- so volume de 992 pags	10\$000	Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto		por Leopoldo Leonel de Alencar. 1\$000
Lei e Regulamento da	104000	do Codigo Civil, da Camara dos	24000	Reforma Eleitoral—De-
Reforma Hypotheca-	3\$ 000'	Deputados	7\$0 00	bro de 1901, que reforma a le-
Licções de Physica,	G	sual da Justica Sani•		gislação eleitoral e dá outras
professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier	•	taria, decreto n. 5.224, de	\$ 500	providencias
de Oliveira Menezes	1\$000	30 de maio de 1904		do Districto Federal
Lei e Regulamento so- bre desapropriações por neces-		rio, decreto n. l.lol, de o de	1\$500	-Lei n. 1.338, de 9 de janeiro
sidade ou utilidade publica da		janeiro de 1904		de 1905 — Reorganiza a justica local do Districto Federal — e
União e do Districto Federal, de- cretos ns. 1.021, de 26 de		Companhias de Se- guros, decreto n. 5.072, de 12	- [Decreto n. 5.433, de 16 de janei-
agosto de 1903, e 4.956, de 9 de	4=0	de dezembro de 1903	\$ 500	ro de 1905 — Manda observar as disposições provisorias para a
setembro de 1903	\$500	Regulamento das Lo-		execução da lei n. 1.338, de 9
Manual do empregado de Fazenda, por Augusto		terias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904	\$500	Vida do Marquez de
Frederico Colin, official maior,		Regulamentos para os	- 7 - A	Barbacena (biographia),
aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda	• N	Institutos Militares de Ensino, approvados	· · ·]	por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags.
(obra indispensavel a todos os	and the same of th	pelo decreto n. 5.698, de 2 de	2\$000	em 8°
funccionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8°.	-	outubro de 1905	~4000	As vendas superiores a 100\$ teem o abati-
comprehendendo os annos de	001000	da Justica Local do		mento de 15 %.
	00\$000 5 \$ 000	Districto Federal, de	3\$000	Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1906
Um volume em separado	24202		-	